

# Projeto Curricular de Agrupamento

2018-2021



## ÍNDICE

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Introdução .....                                                     | 4  |
| 2. Desenho Curricular .....                                             | 5  |
| 2.1. Educação Pré-Escolar .....                                         | 5  |
| 2.2. Ensino Básico .....                                                | 8  |
| 2.2.1 - 1.º Ciclo .....                                                 | 8  |
| 2.2.2 - 2º Ciclo - DL 55/2018.....                                      | 10 |
| 2.2.3 - 3.º Ciclo – DL 55/2018 .....                                    | 11 |
| 2.2.4 - 3.º Ciclo – DL 139/2012 .....                                   | 12 |
| 2.2.5 - Ensino Articulado – DL 55/2018 e DL 139/2019.....               | 13 |
| 2.3. Ensino Secundário – DL 55/2018 e DL 139/2012 .....                 | 15 |
| 2.3.1 - Cursos Científico-humanísticos .....                            | 16 |
| 2.3.2 - Cursos Profissionais .....                                      | 18 |
| 2.3.3 - Recorrente não Presencial .....                                 | 27 |
| 2.4. Ensino Pós-Laboral .....                                           | 28 |
| 2.4.1 - EFA – Certificação Escolar .....                                | 28 |
| 2.4.2 - Curso de Português Para falantes de Outras Línguas .....        | 29 |
| 2.4.3 - Ação de formação modular - Inglês .....                         | 29 |
| 2.4.4 - Curso EFA - Dupla Certificação .....                            | 30 |
| 2.4.5 - Ação de formação modular – Técnico de Secretariado.....         | 31 |
| 2.5. Cidadania e Desenvolvimento .....                                  | 32 |
| 3. Gestão de currículos, Atividades e Recursos Educativos.....          | 34 |
| 3.1. Articulação Curricular.....                                        | 34 |
| 3.2. Plano de Turma (PT) .....                                          | 35 |
| 3.3. Apoio às aprendizagens .....                                       | 36 |
| 3.4. Coadjuvação.....                                                   | 36 |
| 3.5. Tutorias (Despacho Normativo 4-A/2016/16 de Junho).....            | 37 |
| 3.6. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)..... | 37 |
| 3.7. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) .....                         | 38 |
| 3.8. Programa de Educação para a Saúde .....                            | 39 |
| 3.9. Serviço de Psicologia e Orientação .....                           | 40 |
| 3.10. Bibliotecas Escolares.....                                        | 41 |
| 3.11. Unidade de Apoio ao Alto Rendimento Escolar .....                 | 42 |
| 3.12. Projetos .....                                                    | 43 |
| 4. Oferta Educativa de Complemento do Currículo/Extracurriculares.....  | 52 |
| 4.1. Atividades de Animação e Apoio à Família .....                     | 52 |
| 4.2. Atividades de Enriquecimento Curricular .....                      | 52 |

|                                                                                                                    |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 4.3. Clubes .....                                                                                                  | 53 |
| 4.4. Desporto Escolar .....                                                                                        | 56 |
| 5. Avaliação das Aprendizagens .....                                                                               | 58 |
| 5.1. Critérios Gerais de Avaliação.....                                                                            | 58 |
| 5.1.1 - Preâmbulo.....                                                                                             | 58 |
| 5.1.2 - Planificação do processo de avaliação.....                                                                 | 60 |
| 5.1.3 - Instrumentos de avaliação.....                                                                             | 61 |
| 5.1.4 - Objeto da avaliação e respetiva ponderação, por ciclo/curso: .....                                         | 61 |
| 5.1.5 - Procedimentos de Avaliação .....                                                                           | 66 |
| 5.1.6 - Formalização da avaliação no final de cada período .....                                                   | 69 |
| 5.1.7 - Classificação, transição, aprovação e certificação .....                                                   | 70 |
| 5.1.8 - Certificação das Aprendizagens.....                                                                        | 73 |
| 5.1.9 - Disposições Finais .....                                                                                   | 73 |
| 6. Gestão Organizacional.....                                                                                      | 74 |
| 6.1. Regime e Horários de funcionamento das escolas .....                                                          | 74 |
| 6.2. Critérios de Constituição de Turmas (Despacho normativo n.º 10-A/2018 e Despacho Normativo n.º 16/2019) ..... | 74 |
| 6.2.1 - Turmas de Educação Pré-escolar .....                                                                       | 76 |
| 6.2.2 - Turmas 1º Ciclo.....                                                                                       | 76 |
| 6.2.3 - Turmas 5º Ano .....                                                                                        | 77 |
| 6.2.4 - Turmas 7º Ano .....                                                                                        | 77 |
| 6.2.5 - Turmas 6.º, 8.º e 9.º Anos .....                                                                           | 77 |
| 6.2.6 - Turmas 10º Ano .....                                                                                       | 78 |
| 6.3. Critérios para a elaboração de horários (2018-19).....                                                        | 80 |
| 6.3.1 - Alunos.....                                                                                                | 80 |
| 6.3.2 - Educação Pré-escolar .....                                                                                 | 80 |
| 6.3.3 - 1.º Ciclo.....                                                                                             | 80 |
| 6.3.4 - 2.º e 3.º ciclos.....                                                                                      | 81 |
| 6.3.5 - Ensino Secundário Diurno.....                                                                              | 82 |
| 6.3.6 - Ensino noturno .....                                                                                       | 83 |
| 6.3.7 - Notas finais .....                                                                                         | 83 |
| 6.3.8 - Professores.....                                                                                           | 84 |
| 7. Considerações Finais.....                                                                                       | 87 |

## 1. Introdução

O Projeto Curricular de Agrupamento (PCA) é um documento de natureza pedagógica que resulta do Projeto Educativo de Agrupamento (PEA) assumido pela comunidade educativa, para um período de três anos. Deve ser entendido como um documento orientador do modelo de orientação curricular do Agrupamento. Tem como objetivo geral organizar e clarificar as ofertas curriculares do mesmo.

O PCA tem ainda como objetivos:

- a) Orientar os destinatários para o cumprimento do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Básica.
- b) Promover a articulação vertical e horizontal através da adequação dos princípios previstos no Currículo Nacional ao Projeto Educativo do Agrupamento e aos Planos Plurianual e Anual de Atividades (PAA), com base nos respetivos Planos de Turma (PT).
- c) Reduzir o insucesso escolar, procurando respostas adequadas às diversas necessidades e características de cada turma e de cada aluno.
- d) Desenvolver atividades de enriquecimento curricular que estimulem o desenvolvimento das competências previstas no Projeto Educativo.
- e) Permitir o desenvolvimento de estratégias de trabalho colaborativo, com vista à definição de atividades articuladas, que sirvam as necessidades formativas internas de cada escola bem como a integração em projetos propostos por entidades parceiras.
- f) Permitir a adoção de critérios comuns de avaliação de alunos e de níveis de desempenho adequados, bem como facilitar a sua aplicação.
- g) Definir orientações para a otimização de critérios de constituição de turmas e de elaboração de horários no agrupamento.

## **2. Desenho Curricular**

A gestão do currículo da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e da oferta formativa de cada escola do Agrupamento compete aos órgãos próprios de administração e gestão, no âmbito da sua autonomia pedagógica e organizativa. Deste modo, o Agrupamento define e determina a gestão e a aplicação do currículo por ano ou ciclo, adaptando-o às características dos alunos e à concretização das linhas de ação estratégica definidas no Projeto Educativo de Agrupamento e/ou das medidas inscritas no Plano Plurianual de Atividades.

As matrizes que se apresentam nas secções seguintes, relativas a cada ciclo, nível ou modalidade de educação/ensino, fixam as opções tomadas pelos órgãos do Agrupamento ao nível da gestão do currículo.

A opção pela autonomia e flexibilidade curricular (entre 10% e 25% do currículo) dos ensinos básico e secundário, no ano escolar de 2019-2020, incide nos 1.º, 2.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos, implicando a valorização da gestão e a lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, através do desenvolvimento de projetos que aglutinem aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados pelo conjunto dos professores de cada conselho de turma ou professor titular de turma. Esta deverá materializar-se em domínios de autonomia curricular (DAC), podendo prever projetos e atividades a desenvolver na comunidade escolar como parte integrante do currículo, como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, privilegiando abordagens interdisciplinares.

### **2.1. Educação Pré-Escolar**

Na Educação Pré-Escolar as Orientações para a Educação Pré-Escolar (OCEPE) constituem-se como um conjunto de princípios gerais de apoio ao educador de infância na tomada de decisões sobre a sua prática, isto é, na condução do processo educativo a desenvolver com as crianças.

As OCEPE vinculam a intencionalidade do processo educativo na educação pré-escolar, devendo o educador de infância ter em conta:

- Os fundamentos e princípios da pedagogia para a infância;
- A intencionalidade educativa – construir e gerir o currículo;
- A organização do ambiente educativo;
- As áreas de conteúdo;

O desenvolvimento curricular na educação pré-escolar é da responsabilidade do educador, em regime de monodocência.

A ação educativa é sempre desenvolvida numa perspetiva globalizante e holística, devendo ser organizado um tempo simultaneamente estruturado e flexível em que os diferentes momentos tenham sentido para as crianças, proporcionando processos de desenvolvimento/aprendizagem organizados intencionalmente pelo educador.

Estrutura das Áreas de Conteúdo: “A distinção entre áreas de conteúdo corresponde a uma chamada de atenção para aprendizagens a contemplar, que devem ser vistas de forma articulada, dado que a construção do saber se processa de forma integrada, e há inter-relações entre os diferentes conteúdos, bem como aspetos formativos que lhes são comuns.” (OCEPE).

As áreas de conteúdo devem ser vistas de forma articulada, visto que a construção do saber se processa de forma integrada, e que há inter-relações entre os diferentes conteúdos e aspetos formativos que lhes são comuns.

A área de Expressão e Comunicação constitui uma área básica que contribui simultaneamente para a área de Formação Pessoal e Social e para a área de Conhecimento do Mundo. Por outro lado a área do Conhecimento do Mundo permite articular as outras duas, pois é através das relações com os outros que se vai construindo a identidade pessoal e se vai tomando posição perante o “mundo” social e físico. Por seu turno, a área de Formação Pessoal e Social é uma área de conteúdo integradora, na medida em que enquadra e dá suporte às outras duas áreas de conteúdo.

## Matriz Curricular para a Educação Pré-Escolar

## Total de 25 horas letivas

Área de  
Conteúdo:  
“Formação  
Pessoal e  
Social

Área transversal que incide no desenvolvimento de atitudes e valores que permitem às crianças continuar a aprender com sucesso, no sentido de se tornarem cidadãos conscientes solidários e participativos.

Área de  
Conteúdo:  
“Expressão e  
Comunicação”

Engloba diferentes formas de linguagem indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia.

Domínio da  
educação  
física

Numa abordagem globalizante, possibilita à criança um desenvolvimento progressivo da consciência e do domínio do seu corpo

Domínio da  
educação  
artística

Desenvolvimento da criatividade e do sentido estético Existem os subdomínios que incluem artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança

Domínio da  
linguagem oral  
e abordagem  
à escrita

A linguagem oral é um instrumento de expressão e comunicação que a criança vai, progressivamente, ampliando e dominando. Dever-se-á facilitar, nesta etapa, a emergência da linguagem escrita, através do contacto com a leitura e a escrita em situações concretas e funcionais associadas ao quotidiano da criança

Domínio da  
matemática

As crianças aprendem a matematizar as suas experiências informais, abstraindo e usando as ideias matemáticas para criarem representações de situações que tenham significado para elas

Área de  
Conteúdo:  
“Conhecimento  
do Mundo”

Sensibiliza às diversas ciências, sendo abordada de modo articulado, provocando o questionamento e a procura do saber, permitindo à criança uma melhor compreensão do mundo que a rodeia

## 2.2. Ensino Básico

### 2.2.1 - 1.º Ciclo

O currículo do 1.º Ciclo do Ensino Básico assenta nas componentes de currículo a trabalhar de um modo articulado e globalizante pela prática da monodocência, à exceção da disciplina de Inglês que é lecionada por um docente com formação específica para tal, bem como no desenvolvimento de projetos em coadjuvação, com docentes deste ou de outros ciclos, como no caso da Educação Física, no 1.º ano de escolaridade e de Educação Musical, nos 2.º e 4.º anos de escolaridade e assenta na disciplina facultativa de Educação Moral e Religiosa.

No 1.º Ciclo a matriz curricular contempla a componente de Oferta Complementar, designada por Competências Emocionais e Sociais com documento curricular próprio. Nos 1.º e 2.º anos também contempla as componentes de Cidadania e Desenvolvimento e de Tecnologias de Informação e Comunicação como áreas curriculares transversais.

Todas as turmas do 1.º ano (2018/2019) e do 2.º ano (2019/2020) integram a Autonomia e Flexibilidade Curricular.

### 1.º e 2.º anos de escolaridade - DL 55/2018

| Componente do Currículo – 25h                                      |                             |     | Carga Horária Semanal |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----|-----------------------|
| PORT – Português a)                                                | Cidadania e Desenvolvimento | TIC | 7h                    |
| MAT – Matemática a)                                                |                             |     | 7h                    |
| EM – Estudo do Meio a)                                             |                             |     | 3h                    |
| EA - Educação Artística a)                                         |                             |     | 3h                    |
| EF - Educação Física a)                                            |                             |     | 1h                    |
| AE – Apoio ao Estudo a)                                            |                             |     | 1h                    |
| OC – Oferta Complementar (CES) – Competências Emocionais e Sociais |                             |     | 30 min                |
| Educação Moral e Religião Católica b)                              |                             |     | 1h                    |
| Intervalo dos alunos                                               |                             |     | 2h 30 min             |
| TOTAL                                                              |                             |     | 25h + 1h (b)          |

a) Disciplinas que contribuem para o desenvolvimento dos DAC.

b) Disciplina de frequência facultativa.

Nota: Todas as turmas abrangidas pela autonomia e flexibilidade curricular do 1.º ano e duas turmas do 2.º ano têm duas horas letivas (10%) para os DAC, integrados na matriz curricular. As restantes turmas do 2.º ano têm quatro horas letivas (20%) para os DAC.

### 3.º e 4.º anos de escolaridade - DL 139/2012

| <b>Componente do Currículo – 27h</b>                               | <b>Carga Horária Semanal</b> |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| PORT – Português                                                   | 7h                           |
| MAT – Matemática                                                   | 7h                           |
| EM – Estudo do Meio                                                | 3h                           |
| EXP. ART. E FÍSICO-MOT. – Expressões Artísticas e Físico-Motoras   | 3h                           |
| AE – Apoio ao Estudo                                               | 1,5h                         |
| OC – Oferta Complementar (CES) – Competências Emocionais e Sociais | 1h                           |
| ING- Inglês                                                        | 2h                           |
| Educação Moral e Religião Católica a)                              | 1h                           |
| Intervalo dos alunos                                               | 2,5h                         |
| <b>TOTAL</b>                                                       | <b>27h + 1h(a)</b>           |

a) Disciplina de frequência facultativa

### 2.2.2 - 2º Ciclo - DL 55/2018

O currículo do 2.º Ciclo do Ensino Básico assenta nas áreas disciplinares estruturadas em disciplinas e na disciplina facultativa de Educação Moral e Religiosa.

Duas turmas de 5.º (2019/2020) e duas de 6.º ano de continuidade (2019/2020) integram a Autonomia e Flexibilidade Curricular.

| Dec lei 55 de 2018-Tempos de 45 minutos |                  |                             |                             |            |      |            |           |
|-----------------------------------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------|------|------------|-----------|
| Área Disciplinar                        | Disc             | 5º ano<br>a partir de 18/19 | 6º ano<br>a partir de 19/20 | Total/disc |      | referência | Diferença |
| Línguas e Estudos sociais               | Port             | 5                           | 5                           | 450        | 1080 | 1050       | -30       |
|                                         | Inglês           | 3                           | 3                           | 270        |      |            |           |
|                                         | Hist             | 3                           | 3                           | 270        |      |            |           |
|                                         | Cidadania e Des. | 1                           | 1                           | 90         |      |            |           |
| Matemática e Ciências                   | Mat              | 5                           | 5                           | 450        | 720  | 700        | -20       |
|                                         | CN               | 3                           | 3                           | 270        |      |            |           |
| Educação Artística e Tecnológica        | EV               | 2                           | 2                           | 180        | 630  | 650        | 20        |
|                                         | ET               | 2                           | 2                           | 180        |      |            |           |
|                                         | Ed Mus           | 2                           | 2                           | 180        |      |            |           |
|                                         | TIC              | 1                           | 1                           | 90         |      |            |           |
| Educação Física                         |                  | 3                           | 3                           | 270        | 270  | 300        | 30        |
| total/ano                               |                  | 1350                        | 1350                        | 2700       | 2700 | 2700       | 0         |

EMR-1Tempo

Nota: As turmas abrangidas pela autonomia e flexibilidade curricular do 2.º ciclo (25% do currículo) têm dois tempos letivos para os DAC, integrados na matriz curricular, sendo um destes tempos em coadjuvação com Português.

**2.2.3 - 3.º Ciclo – DL 55/2018**

O currículo do 3.º Ciclo do Ensino Básico assenta nas áreas disciplinares estruturadas em disciplinas e na disciplina facultativa de Educação Moral e Religiosa. A oferta de escola do Agrupamento é a seguinte: Educação Tecnológica, Educação Musical e Teatro. A oferta de Língua Estrangeira II é: Francês, Espanhol e Alemão.

Duas turmas de 7.º ano (2019/20) e duas turmas de 8.º ano (2019/2020) integram a Autonomia e Flexibilidade Curricular.

|                                  | Dec lei 55 de 2018-tempos 45 min |                              |                               |                              |            |     |            |           |
|----------------------------------|----------------------------------|------------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------|-----|------------|-----------|
| Área Disciplinar                 | Disc                             | 7ºano<br>(a partir de 18/19) | 8º ano<br>(a partir de 18/20) | 9ºano<br>(a partir de 20/21) | Total/disc |     | referência | Diferença |
| Português                        | Port                             | 5                            | 4                             | 5                            | 630        | 630 | 600        | 30        |
| Língua Estrangeira               | Inglês                           | 3                            | 2                             | 3                            | 360        | 720 | 750        | -30       |
|                                  | LII                              | 3                            | 3                             | 2                            | 360        |     |            |           |
| Ciências Sociais e Humanas       | Hist                             | 2                            | 3                             | 2                            | 315        | 765 | 725        | 40        |
|                                  | Geo                              | 3                            | 2                             | 2                            | 315        |     |            |           |
|                                  | CD                               | 1                            | 1                             | 1                            | 135        |     |            |           |
| Matemática                       | Mat                              | 4                            | 5                             | 5                            | 630        | 630 | 600        | 30        |
| Ciências Físico Naturais         | CFQ                              | 3                            | 3                             | 3                            | 405        | 810 | 850        | -40       |
|                                  | CN                               | 3                            | 3                             | 3                            | 405        |     |            |           |
| Educação Artística e Tecnológica | EV                               | 2                            | 2                             | 3                            | 315        | 495 | 525        | -30       |
|                                  | CFA*                             | 1                            | 1                             | 0                            | 90         |     |            |           |
|                                  | TIC                              | 1                            | 1                             | 0                            | 90         |     |            |           |
| Educação Física                  | ED Fis                           | 3                            | 3                             | 4                            | 450        | 450 | 450        | 0         |
| * Teatro, Ed Tecn ou Música      | total/ano                        | 1530                         | 1485                          | 1485                         | 4500       |     |            |           |
| EMR-1Tempo/ano                   | Referência                       | 1500                         | 1500                          | 1500                         |            |     |            |           |

Nota: As turmas abrangidas pela autonomia e flexibilidade curricular do 3.º ciclo (25% do currículo) têm dois tempos letivos para os DAC, integrados na matriz curricular, sendo um destes tempos em coadjuvação com Cidadania e Desenvolvimento.

## 2.2.4 - 3.º Ciclo – DL 139/2012

Esta matriz curricular está em vigor para o 9.º ano no ano letivo de 2019/2020.

|                             | Dec lei 139 de 2012 |        |               |              |            |     |            |           |
|-----------------------------|---------------------|--------|---------------|--------------|------------|-----|------------|-----------|
| Área Disciplinar            | Disc                | 7º ano | 8º ano(18/19) | 9ºano(19/20) | Total/disc |     | referência | Diferença |
| Português                   | Port                | 5      | 5             | 5            | 675        | 675 | 600        | 75        |
| Língua Estrangeira          | Inglês              | 3      | 2             | 3            | 360        | 720 | 750        | -30       |
|                             | LII                 | 3      | 3             | 2            | 360        |     |            |           |
| Ciências Sociais e Hum      | Hist                | 2      | 3             | 3            | 360        | 720 | 725        | -5        |
|                             | Geo                 | 3      | 2             | 3            | 360        |     |            |           |
| Matemática                  | Mat                 | 5      | 5             | 5            | 675        | 675 | 600        | 75        |
| Ciências Físico Natur       | CFQ                 | 3      | 3             | 3            | 405        | 810 | 850        | -40       |
|                             | CN                  | 3      | 3             | 3            | 405        |     |            |           |
| Educação Artística e Tecn   | EV                  | 2      | 2             | 3            | 315        | 495 | 525        | -30       |
|                             | CFA*                | 1      | 1             | 0            | 90         |     |            |           |
|                             | TIC                 | 1      | 1             | 0            | 90         |     |            |           |
| Educação Física             | ED Fis              | 3      | 3             | 3            | 405        | 405 | 450        | -45       |
|                             | total/ano           | 1530   | 1485          | 1485         | 4500       |     |            |           |
|                             |                     |        |               |              |            |     |            |           |
| * Teatro, Ed Tecn ou Música |                     |        |               |              |            |     |            |           |
| EMR-1Tempo                  |                     |        |               |              |            |     |            |           |

### 2.2.5 - Ensino Articulado – DL 55/2018 e DL 139/2019

O Ensino Articulado de Música faz-se a partir de um protocolo celebrado entre o Agrupamento e o Conservatório Regional de Artes do Montijo (CRAM).

#### 2º Ciclo

| 5º Ano                                                                               |                         | 6º Ano                                                                               |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Disciplinas                                                                          | Carga horária (minutos) | Disciplinas                                                                          | Carga horária (minutos) |
| Português                                                                            | 5 x 45                  | Português                                                                            | 4 x 45                  |
| Inglês                                                                               | 3 x 45                  | Inglês                                                                               | 2 x 45                  |
| História e Geografia de Portugal                                                     | 2 x 45                  | História e Geografia de Portugal                                                     | 3 x 45                  |
| Cidadania e Desenvolvimento                                                          | 1 x 45                  | Cidadania e Desenvolvimento                                                          | 1 x 45                  |
| Matemática                                                                           | 4 x 45                  | Matemática                                                                           | 5 x 45                  |
| Ciências Naturais                                                                    | 3 x 45                  | Ciências Naturais                                                                    | 2 x 45                  |
| Educação Visual                                                                      | 2 x 45                  | Educação Visual                                                                      | 2 x 45                  |
| Educação Física                                                                      | 3 x 45                  | Educação Física                                                                      | 3 x 45                  |
| Educação Moral e Religiosa (facultativa)                                             | 1 x 45                  | Educação Moral e Religiosa (facultativa)                                             | 1x 45                   |
| Disciplinas do CRAM:<br>- Formação Musical<br>- Classes de Conjunto<br>- Instrumento |                         | Disciplinas do CRAM:<br>- Formação Musical<br>- Classes de Conjunto<br>- Instrumento |                         |

**3º Ciclo**

| <b>7º Ano</b>                                                                        |                         | <b>8º Ano</b>                                                                        |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Disciplinas                                                                          | Carga horária (minutos) | Disciplinas                                                                          | Carga horária (minutos) |
| Português                                                                            | 5 x 45                  | Português                                                                            | 4 x 45                  |
| Inglês                                                                               | 3 x 45                  | Inglês                                                                               | 2 x 45                  |
| Língua Estrangeira II                                                                | 3 x 45                  | Língua Estrangeira II                                                                | 3 x 45                  |
| História                                                                             | 2 x 45                  | História                                                                             | 3 x 45                  |
| Geografia                                                                            | 3 x 45                  | Geografia                                                                            | 2 x 45                  |
| Cidadania e Desenvolvimento                                                          | 1 x 45                  | Cidadania e Desenvolvimento                                                          | 1 x 45                  |
| Matemática                                                                           | 4 x 45                  | Matemática                                                                           | 5 x 45                  |
| Ciências Naturais                                                                    | 3 x 45                  | Ciências Naturais                                                                    | 3 x 45                  |
| Físico-Química                                                                       | 3 x 45                  | Físico-Química                                                                       | 3 x 45                  |
| Educação Visual (a)                                                                  | 2 x 45                  | Educação Visual (a)                                                                  | 2 x 45                  |
| Educação Física                                                                      | 3 x 45                  | Educação Física                                                                      | 3 x 45                  |
| Educação Moral e Religiosa (facultativa)                                             | 1 x 45                  | Educação Moral e Religiosa (facultativa)                                             | 1 x 45                  |
| Disciplinas do CRAM:<br>- Formação Musical<br>- Classes de Conjunto<br>- Instrumento |                         | Disciplinas do CRAM:<br>- Formação Musical<br>- Classes de Conjunto<br>- Instrumento |                         |
| <b>9º Ano (2019/2020)</b>                                                            |                         |                                                                                      |                         |
| Disciplinas                                                                          | Carga horária (minutos) |                                                                                      |                         |
| Português                                                                            | 5 x 45                  |                                                                                      |                         |
| Inglês                                                                               | 3 x 45                  |                                                                                      |                         |
| Língua Estrangeira II                                                                | 2 x 45                  |                                                                                      |                         |
| História                                                                             | 3 x 45                  |                                                                                      |                         |
| Geografia                                                                            | 3 x 45                  |                                                                                      |                         |
| Matemática                                                                           | 5 x 45                  |                                                                                      |                         |
| Ciências Naturais                                                                    | 3 x 45                  |                                                                                      |                         |
| Físico-Química                                                                       | 3 x 45                  |                                                                                      |                         |
| Educação Visual (a)                                                                  | 3 x 45                  |                                                                                      |                         |
| Educação Física                                                                      | 3 x 45                  |                                                                                      |                         |
| Educação Moral e Religiosa (facultativa)                                             | 1 x 45                  |                                                                                      |                         |
| Disciplinas do CRAM:<br>- Formação Musical<br>- Classes de Conjunto<br>- Instrumento |                         |                                                                                      |                         |

### 2.3. Ensino Secundário – DL 55/2018 e DL 139/2012

De acordo com o Decreto-lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, n.º 176/2014, de 12 de dezembro, e n.º 17/2016, de 4 de abril, que regulamenta a oferta educativa para crianças e jovens, incluindo o nível secundário de educação e formação, o AEA disponibiliza a seguinte oferta educativa de nível secundário:

**Cursos Científico-humanísticos** - essencialmente dirigidos para os alunos que pretendem prosseguir estudos no ensino superior:

- Ciências e Tecnologias
- Artes Visuais
- Ciências Socioeconómicas
- Línguas e Humanidades

**Cursos Profissionais** - destinados aos alunos que pretendem obter uma qualificação profissional (de nível 4) tendo em vista a integração no mundo do trabalho, mantendo a possibilidade de prosseguir estudos em cursos pós-secundários de especialização tecnológica, cursos técnicos superiores profissionais ou no ensino superior:

- Curso Profissional de Técnico Administrativo;
- Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão Desportiva;
- Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos;
- Curso Profissional de Técnico Ambiental e Rural;
- Curso Profissional de Técnico de Turismo;
- Curso Profissional de Técnico de Restaurante/Bar;
- Curso Profissional de Técnico de Vendas e Marketing.

De acordo com as matrizes curriculares e as orientações em vigor, o agrupamento definiu as opções para cada um dos cursos de acordo com os quadros apresentados nas secções seguintes.

### 2.3.1 - Cursos Científico-humanísticos

#### DL 55/2018

| Dec lei 55 de 2018- Tempos de 45 minutos                                                       |                    |                               |            |                      |                                |            |                      |                               |            |                      |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|------------|----------------------|--------------------------------|------------|----------------------|-------------------------------|------------|----------------------|------------------------|
| Área Disciplinar                                                                               | Disc               | 10ºano<br>(a partir de 18/19) | Referência | Diferença<br>10º ano | 11º ano<br>(a partir de 18/20) | Referência | Diferença<br>11º ano | 12ºano<br>(a partir de 20/21) | Referência | Diferença<br>12º ano | Diferença<br>total sec |
| Formação Geral                                                                                 | Port               | 4                             | 180        | 0                    | 4                              | 180        | 0                    | 5                             | 200        | -25                  | -25                    |
|                                                                                                | Língua Estrangeira | 4                             | 150        | -30                  | 4                              | 150        | -30                  |                               |            |                      | -60                    |
|                                                                                                | Filosofia          | 4                             | 150        | -30                  | 4                              | 150        | -30                  |                               |            |                      | -60                    |
|                                                                                                | Ed. Física         | 4                             | 150        | -30                  | 4                              | 150        | -30                  | 4                             | 150        | -30                  | -90                    |
| Formação Específica                                                                            | Trienal            | 6                             | 250        | -20                  | 6                              | 250        | -20                  | 6                             | 270        | 0                    | -40                    |
|                                                                                                | Bienal 1*          | 6                             | 270        | 0                    | 6                              | 270        | 0                    |                               |            |                      | 0                      |
|                                                                                                | Bienal 2*          | 6                             | 270        | 0                    | 6                              | 270        | 0                    |                               |            |                      | 0                      |
|                                                                                                | Anual 1            |                               |            |                      |                                |            |                      | 4                             | 150        | -30                  | -30                    |
|                                                                                                | Anual 2            |                               |            |                      |                                |            |                      | 4                             | 150        | -30                  | -30                    |
|                                                                                                | total              | 1530                          | 1420       | -110                 | 1530                           | 1420       | -110                 | 1035                          | 920        | -115                 | -335                   |
|                                                                                                |                    |                               | 1530       |                      |                                | 1530       |                      |                               | 1035       |                      |                        |
| *No Curso de CT, as disciplinas de FQA e BG têm como referência 315 minutos por ano (7 tempos) |                    |                               |            |                      |                                |            |                      |                               |            |                      |                        |
| EMRC-                                                                                          |                    |                               |            |                      |                                |            |                      |                               |            |                      |                        |

#### DL 139/2012

Esta matriz curricular está em vigor para o 12.º ano no ano letivo de 2019/2020.

| Dec lei 139 de 2012- Tempos de 45 minutos                                                      |                    |                               |            |                      |                                |            |                      |                               |            |                      |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|------------|----------------------|--------------------------------|------------|----------------------|-------------------------------|------------|----------------------|------------------------|
| Área Disciplinar                                                                               | Disc               | 10ºano<br>(a partir de 18/19) | Referência | Diferença<br>10º ano | 11º ano<br>(a partir de 18/20) | Referência | Diferença<br>11º ano | 12ºano<br>(a partir de 20/21) | Referência | Diferença<br>12º ano | Diferença<br>total sec |
| Formação Geral                                                                                 | Port               | 4                             | 180        | 0                    | 4                              | 180        | 0                    | 5                             | 200        | -25                  | -25                    |
|                                                                                                | Língua Estrangeira | 4                             | 150        | -30                  | 4                              | 150        | -30                  |                               |            |                      | -60                    |
|                                                                                                | Filosofia          | 4                             | 150        | -30                  | 4                              | 150        | -30                  |                               |            |                      | -60                    |
|                                                                                                | Ed. Física         | 4                             | 150        | -30                  | 4                              | 150        | -30                  | 4                             | 150        | -30                  | -90                    |
| Formação Específica                                                                            | Trienal            | 6                             | 250        | -20                  | 6                              | 250        | -20                  | 6                             | 270        | 0                    | -40                    |
|                                                                                                | Bienal 1*          | 6                             | 270        | 0                    | 6                              | 270        | 0                    |                               |            |                      | 0                      |
|                                                                                                | Bienal 2*          | 6                             | 270        | 0                    | 6                              | 270        | 0                    |                               |            |                      | 0                      |
|                                                                                                | Anual 1            |                               |            |                      |                                |            |                      | 4                             | 150        | -30                  | -30                    |
|                                                                                                | Anual 2            |                               |            |                      |                                |            |                      | 4                             | 150        | -30                  | -30                    |
|                                                                                                | total              | 1530                          | 1420       | -110                 | 1530                           | 1420       | -110                 | 1035                          | 920        | -115                 | -335                   |
|                                                                                                |                    |                               | 1530       |                      |                                | 1530       |                      |                               | 1035       |                      |                        |
| *No Curso de CT, as disciplinas de FQA e BG têm como referência 315 minutos por ano (7 tempos) |                    |                               |            |                      |                                |            |                      |                               |            |                      |                        |
| EMRC-                                                                                          |                    |                               |            |                      |                                |            |                      |                               |            |                      |                        |

**Legenda:**

|         | Curso de Ciências e Tecnologias                                         | Curso de Línguas e Humanidades                                                                                                                                         | Curso Artes Visuais                                                                             | Curso de Ciências Socioeconómicas                                                    |
|---------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Trineal | Matemática A                                                            | História A                                                                                                                                                             | Desenho A                                                                                       | Matemática A                                                                         |
| Bienal  | Física e Química A<br>Biologia e Geologia<br>Geometria Descritiva A     | Matem. Aplicada às C. Sociais<br>Geografia C<br>Ling. Estrangeira I, II ou III                                                                                         | Geometria Descritiva A<br>Matemática B<br>História da Cultura e das Artes                       | Geografia A<br>Economia A<br>História B                                              |
| Anual   | Biologia<br>Geologia<br>Física<br>Química<br>Psicologia B<br>Aplicações | Filosofia A<br>Geografia C<br>Ling. Estrangeira I, II ou III<br>Literaturas da Língua Portuguesa<br>Psicologia B<br>Sociologia<br>Direito<br>Aplicações Informáticas B | Oficina de Artes<br>Oficina Multimédia B<br>Aplicações Informáticas B<br>Psicologia B<br>Inglês | Economia C<br>Geografia C<br>Sociologia<br>Aplicações Informáticas B<br>Psicologia B |

**NOTAS:**

- O aluno escolhe uma língua estrangeira: Inglês, Francês, Alemão ou Espanhol. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico iniciará, obrigatoriamente, uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo da carga horária.  
No caso do Curso de Línguas e Humanidades, o aluno escolhe uma língua estrangeira: Inglês, Francês, Alemão ou Espanhol. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico iniciará, obrigatoriamente, uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno der continuidade a uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico e iniciar uma nova língua estrangeira, esta deve integrar-se, obrigatoriamente, na componente de formação específica, inserindo-se, na componente de formação geral, uma das línguas estrangeiras já estudadas. Se o aluno pretender apenas iniciar uma nova língua estrangeira, a mesma insere-se na componente de formação geral.
- O aluno escolhe duas disciplinas bienais estruturantes.
- O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c1. Algumas disciplinas são condicionadas por precedência de frequência e aproveitamento de disciplinas bienais correspondentes.
- Disciplina de frequência facultativa.
- O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral, nos 10.º e 11.º anos.
- Os alunos podem optar por efetuar o exame nacional de Filosofia em alternativa à realização de um dos exames das disciplinas bienais da formação específica.
- Componente desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação constantes nas matrizes curriculares base, para as turmas que iniciam este nível de ensino a partir do ano letivo 2017-18 (inclusive).

Nota: Em todas as situações, o funcionamento de cada disciplina opcional está sujeito ao número mínimo de 20 alunos.

### **2.3.2 - Cursos Profissionais**

A definição do elenco modular de cada disciplina, assim como as orientações mais específicas de gestão pedagógica desta tipologia de educação e formação, encontram-se definidas em documento próprio (Regulamento dos Cursos Profissionais) e complementam o PCA no que lhes diz respeito.

A integração dos Cursos Profissionais no Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC), do Agrupamento de Escolas de Alcochete (AEA), é importante no desenvolvimento da estratégia definida para a promoção do sucesso desta oferta formativa.

Em 2019/2020, as cinco turmas previstas para 1º ano de formação (10º ano) profissional participam no PAFC do AEA.

De acordo com a alínea b), do ponto 1, do art. 12º, do Decreto-Lei 55/2018, as disciplinas (componentes sociocultural e científica) envolvidas no PAFC passam a gerir 25% da carga horária total, por ciclo de formação (3 anos).

As UFCD/disciplinas da componente tecnológica são promotoras de metodologias que privilegiam o trabalho projeto e associam-se às áreas de confluência interdisciplinar.

Designação das áreas de confluência interdisciplinar (comum às cinco turmas dos Cursos Profissionais - PAFC): UFCD + Área de Integração + Português + Inglês + Tecnologias da Informação e Comunicação;

Os respetivos Diretores de Curso serão os coordenadores do PAFC nos conselhos de turma.

De acordo com a análise do elenco modular, e no respeito pelo Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, é apresentada a proposta de tema comum e aglutinador dos Projetos: "Alcochete Escola Sustentável" - Princípios, valores e competências no âmbito da educação ambiental, sobre sustentabilidade, sensibilização e alerta.

A Atividade Integradora dos Cursos de Educação e Formação de Adultos é integrada na fase de implementação do PAFC (mostra de projetos, em março), através da apresentação de Projetos identitários no âmbito do tema comum apresentando.

Apresentam-se, de seguida, as respetivas estruturas curriculares para todos os cursos do AEA:

### 2.3.2.1 Curso Técnico Administrativo

(Cursos iniciados a partir de 2018-21)

|                        |                                  | 2018/2019                  |                     |                |                    | 2019/2020                  |                     |                |                    | 2020/2021                  |                     |                |                    | Total de Horas por disciplina (Referencial) |
|------------------------|----------------------------------|----------------------------|---------------------|----------------|--------------------|----------------------------|---------------------|----------------|--------------------|----------------------------|---------------------|----------------|--------------------|---------------------------------------------|
|                        |                                  | 1º ANO                     |                     |                |                    | 2º ANO                     |                     |                |                    | 3º ANO                     |                     |                |                    |                                             |
|                        |                                  | 10º ANO                    |                     |                |                    | 11º ANO                    |                     |                |                    | 12º ANO                    |                     |                |                    |                                             |
|                        |                                  | Nº de Blocos Semanais (90) | Nº aulas de 45 min. | Total de Horas | Módulos a lecionar | Nº de Blocos Semanais (90) | Nº aulas de 45 min. | Total de Horas | Módulos a lecionar | Nº de Blocos Semanais (90) | Nº aulas de 45 min. | Total de Horas | Módulos a lecionar |                                             |
| Formação SOCIOCULTURAL | Português                        | 2                          | 133                 | 100            | 1,2,3              | 3                          | 133                 | 100            | 4,5,6              | 3                          | 160                 | 120            | 7,8,9              | 320                                         |
|                        | Área de Integração               | 2                          | 96                  | 72             | 1,2                | 2                          | 100                 | 75             | 3,4                | 2                          | 97                  | 73             | 5,6                | 220                                         |
|                        | Língua Estrangeira               | 2                          | 100                 | 75             | 1,2,3              | 2                          | 97                  | 73             | 4,5,6              | 2                          | 96                  | 72             | 7,8,9              | 220                                         |
|                        | Educação Física                  | 1                          | 57                  | 43             | 1,2,3,4,5          | 1                          | 60                  | 45             | 6,7,8,9,10         | 2                          | 69                  | 52             | 11,12,13,14,15,16  | 140                                         |
|                        | TIC                              | 2                          | 133                 | 100            | 1,2,3              |                            |                     |                | -                  |                            |                     |                | -                  | 100                                         |
| Formação CIENTÍFICA    | Matemática                       |                            |                     |                | -                  | 1                          | 67                  | 50             | A2,A3              | 1                          | 67                  | 50             | A4,A8              | 100                                         |
|                        | Economia                         | 3                          | 200                 | 150            | 1,2,3,4,5          | 1                          | 67                  | 50             | 6,7,8              |                            |                     |                | -                  | 200                                         |
|                        | Psicologia e Sociologia          |                            |                     |                | -                  | 2                          | 133                 | 100            | P1,P2,P3,P4        | 3                          | 133                 | 100            | S1,S2,S3,S4        | 200                                         |
| Formação TÉCNICA       | Secretariado e gestão documental | 3                          | 166                 | 125            | 1,2,3              | 3                          | 166                 | 125            | 4,5,6,7            | 2                          | 133                 | 100            | 9,10,11            | 350                                         |
|                        | Técnicas de apoio à gestão       | 3                          | 166                 | 125            | 13,14,18,31        | 2                          | 133                 | 100            | cód116,17          | 1                          | 66                  | 50             | código 37          | 275                                         |
|                        | Contabilidade geral              | 3                          | 166                 | 125            | 18,19,20,21        | 3                          | 166                 | 125            | 22,23,28,32        | 1                          | 66                  | 50             | 29,15              | 300                                         |
|                        | Direito das Organizações         | 2                          | 133                 | 100            | 10,11,12,24        | 2                          | 133                 | 100            | 25,26,27,30        |                            |                     |                | -                  | 200                                         |
| FCT                    | Formação em Contexto de Trabalho |                            |                     |                |                    |                            |                     | 200            |                    |                            |                     | 400            |                    | 600                                         |
| Totais                 |                                  | 23                         | 1350                | 1015           | 36                 | 22                         | 1255                | 1143           | 36                 | 17                         | 887                 | 1067           | 26                 |                                             |

### 2.3.2.2 Curso Técnico de Apoio à Gestão Desportiva

(Cursos a iniciar a partir de 2018-21)

| CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE APOIO À GESTÃO DESPORTIVA |                                               |  |  |  | Total de Horas | Total de Horas | Total de Horas | Total de Horas | Total de Horas |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--|--|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 2018/2021                                                  |                                               |  |  |  | 1º ANO         | 2º ANO         | 3º ANO         | DISCIPLINA     | FORMAÇÃO       |
| Formação SOCIOCULTURAL                                     | Português                                     |  |  |  | 100            | 100            | 120            | 320            | 1000           |
|                                                            | Área de Integração                            |  |  |  | 72             | 75             | 73             | 220            |                |
|                                                            | Língua Estrangeira                            |  |  |  | 75             | 73             | 72             | 220            |                |
|                                                            | Educação Física                               |  |  |  | 43             | 45             | 52             | 140            |                |
|                                                            | TIC                                           |  |  |  | 100            | 0              | 0              | 100            |                |
|                                                            |                                               |  |  |  |                |                |                |                |                |
| Formação CIENTÍFICA                                        | Matemática                                    |  |  |  | 100            | 100            | 0              | 200            | 500            |
|                                                            | Psicologia                                    |  |  |  | 68             | 63             | 69             | 200            |                |
|                                                            | Estudo do Movimento                           |  |  |  | 0              | 46             | 54             | 100            |                |
|                                                            |                                               |  |  |  |                |                |                |                |                |
| Formação TECNOLÓGICA                                       | Práticas das Atividades Físicas e Desportivas |  |  |  | 125            | 100            | 125            | 350            | 1200           |
|                                                            | Organização e Gestão do Desporto              |  |  |  | 100            | 125            | 100            | 325            |                |
|                                                            | Gestão de Programas e Projetos do Desporto    |  |  |  | 100            | 100            | 75             | 275            |                |
|                                                            | Gestão de Instalações Desportivas             |  |  |  | 75             | 75             | 100            | 250            |                |
|                                                            |                                               |  |  |  |                |                |                |                |                |
|                                                            |                                               |  |  |  |                |                |                |                |                |
| FCT                                                        | Formação em Contexto de Trabalho              |  |  |  | 142            | 198            | 260            | 600            | 600            |
| Totais                                                     |                                               |  |  |  | 1100           | 1100           | 1100           | 3300           |                |

### 2.3.2.3 Curso Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos

(Curso a iniciar a partir de 2018-21)

|                        |                                      | 2018/2019                   |                     |                |                    | 2019/2020                   |                     |                |                                | 2020/2021                   |                     |                |                    | Total de Horas por disciplina (Referência I) |
|------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|---------------------|----------------|--------------------|-----------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------|-----------------------------|---------------------|----------------|--------------------|----------------------------------------------|
|                        |                                      | 1º ANO                      |                     |                |                    | 2º ANO                      |                     |                |                                | 3º ANO                      |                     |                |                    |                                              |
|                        |                                      | 10º ANO                     |                     |                |                    | 11º ANO                     |                     |                |                                | 12º ANO                     |                     |                |                    |                                              |
|                        |                                      | Nº de Blocos Semanais (90') | Nº aulas de 45 min. | Total de Horas | Módulos a lecionar | Nº de Blocos Semanais (90') | Nº aulas de 45 min. | Total de Horas | Módulos a lecionar             | Nº de Blocos Semanais (90') | Nº aulas de 45 min. | Total de Horas | Módulos a lecionar |                                              |
| Formação SOCIOCULTURAL | Português                            | 2                           | 133                 | 100            | 1,2,3              | 3                           | 133                 | 100            | 4,5,6                          | 3                           | 160                 | 120            | 7,8,9              | 320                                          |
|                        | Área de Integração                   | 2                           | 96                  | 72             | 1,2                | 2                           | 100                 | 75             | 3,4                            | 2                           | 97                  | 73             | 5,6                | 220                                          |
|                        | Língua Estrangeira                   | 2                           | 100                 | 75             | 1,2,3              | 2                           | 97                  | 73             | 4,5,6                          | 2                           | 96                  | 72             | 7,8,9              | 220                                          |
|                        | Educação Física                      | 1                           | 57                  | 43             | 1,2,3,4,5          | 1                           | 60                  | 45             | 6,7,8,9,10                     | 2                           | 69                  | 52             | 11,12,13,14,15,16  | 140                                          |
|                        | TIC                                  | 2                           | 133                 | 100            | 1,2,3              |                             |                     |                | -----                          |                             |                     |                | -----              | 100                                          |
| Formação CIENTÍFICA    | Matemática                           | 2                           | 132                 | 99             | 1,2,3              | 2                           | 132                 | 99             | 4,5,6                          | 3                           | 136                 | 102            | 7,8,9,10           | 300                                          |
|                        | Física e Química                     | 2                           | 128                 | 96             | 1,5,9,14,16        | 2                           | 138                 | 104            | 6,7,12,13,14,15,16,19,20,22,23 |                             |                     |                | -----              | 200                                          |
| Formação TÉCNICA       | Sistemas Operativos                  | 1                           | 68                  | 51             | 1,2                | 2                           | 124                 | 93             | 3,4,5                          |                             |                     |                | -----              | 144                                          |
|                        | Arquitetura de Computadores          | 2                           | 96                  | 72             | 1,2                | 1                           | 74                  | 56             | 3,4                            | 1                           | 32                  | 24             | 5                  | 152                                          |
|                        | Redes de Comunicação                 | 2                           | 136                 | 102            | 1,2,3              | 2                           | 120                 | 90             | 4,5,6                          | 2                           | 80                  | 60             | 7,8                | 252                                          |
|                        | Programação e Sistemas de Informação | 5                           | 272                 | 204            | 1,2,3,4,5,6        | 5                           | 272                 | 204            | 7,8,9,10,11,12,13              | 6                           | 299                 | 224            | 14,15,16,17,18,19  | 632                                          |
|                        |                                      |                             |                     | 1013           |                    |                             |                     | 938            |                                |                             |                     | 727            |                    | 2678                                         |
| FCT                    | Formação em Contexto de Trabalho     |                             |                     |                |                    |                             |                     | 300            |                                |                             |                     | 300            |                    | 600                                          |
| Totais                 |                                      | 23                          | 1351                | 1013           | 37                 | 22                          | 1250                | 1238           | 37                             | 21                          | 969                 | 1027           | 28                 | 3278                                         |

### 2.3.2.4 Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural

(Curso a iniciar a partir de 2018-21)

| CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE TURISMO AMBIENTAL E RURAL<br>2018/2021 |                                    |                             | Total de Horas<br>1º ANO | Total de Horas<br>2º ANO | Total de Horas<br>3º ANO | Total de Horas<br>DISCIPLINA | Total de Horas<br>FORMAÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Formação SOCIOCULTURAL                                                  | Português                          | Cidadania e Desenvolvimento | 100                      | 100                      | 120                      | 320                          | 1000                       |
|                                                                         | Área de Integração                 |                             | 70                       | 75                       | 75                       | 220                          |                            |
|                                                                         | Língua Estrangeira                 |                             | 75                       | 75                       | 70                       | 220                          |                            |
|                                                                         | Educação Física                    |                             | 45                       | 45                       | 50                       | 140                          |                            |
|                                                                         | TIC                                |                             | 100                      | 0                        | 0                        | 100                          |                            |
| Formação CIENTÍFICA                                                     | Matemática                         | Cidadania e Desenvolvimento | 100                      | 0                        | 0                        | 100                          | 500                        |
|                                                                         | Geografia                          |                             | 100                      | 100                      | 0                        | 200                          |                            |
|                                                                         | História e Cultura das Artes       |                             | 0                        | 100                      | 100                      | 200                          |                            |
| Formação TECNOLÓGICA                                                    | Ambiente e Desenvolvimento Rural   | Cidadania e Desenvolvimento | 100                      | 100                      | 100                      | 300                          | 1300                       |
|                                                                         | Turismo e Técnicas de Gestão       |                             | 250                      | 175                      | 175                      | 600                          |                            |
|                                                                         | Técnicas de Acolhimento e Animação |                             | 100                      | 100                      | 100                      | 300                          |                            |
|                                                                         | Língua Inglesa (UFCD A)            |                             | 0                        | 50                       | 50                       | 100                          |                            |
| FCT                                                                     | Formação em Contexto de Trabalho   |                             | 0                        | 300                      | 300                      | 600                          | 600                        |
| Totais                                                                  |                                    |                             | 1040                     | 1220                     | 1140                     | 3400                         |                            |

#### Nota:

Na componente sociocultural, o aluno escolhe uma língua estrangeira: Inglês, Espanhol, Francês ou Alemão. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira iniciará, obrigatoriamente, uma segunda língua.

Na disciplina Comunicar em, faz parte do currículo a língua não oferecida na componente de formação sociocultural, ou ser iniciada uma Língua Estrangeira III.

A componente do currículo, Cidadania e Desenvolvimento, é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação constantes nas matrizes curriculares.

**2.3.2.5 Curso Técnico de Turismo  
(Curso a iniciar a partir de 2019/2020)**

|                                                                                   |  |                                                                                                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  <b>REPÚBLICA<br/>PORTUGUESA</b><br>EDUCAÇÃO |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

| CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO TURISMO |                                                  |                             | Total de Horas<br>1º ANO | Total de Horas<br>2º ANO | Total de Horas<br>3º ANO | Total de Horas<br>DISCIPLINA | Total de Horas<br>FORMAÇÃO |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|
| 2019/2022                             |                                                  |                             |                          |                          |                          |                              |                            |
| Formação<br>SOCIOCULTURAL             | Português                                        | Cidadania e Desenvolvimento | 100                      | 100                      | 120                      | 320                          | 1000                       |
|                                       | Área de Integração                               |                             | 70                       | 75                       | 75                       | 220                          |                            |
|                                       | Língua Estrangeira                               |                             | 75                       | 75                       | 70                       | 220                          |                            |
|                                       | Educação Física                                  |                             | 45                       | 45                       | 50                       | 140                          |                            |
|                                       | TIC                                              |                             | 100                      | 0                        | 0                        | 100                          |                            |
| Formação<br>CIENTÍFICA                | Matemática                                       |                             | 100                      | -                        | -                        | 100                          | 500                        |
|                                       | História e Cultura das Artes                     |                             | 96                       | 104                      | 0                        | 200                          |                            |
|                                       | Geografia                                        |                             |                          | 100                      | 100                      | 200                          |                            |
| Formação<br>TECNOLÓGICA               | Comunicar em Alemão                              |                             | 84                       | 96                       | -                        | 180                          | 1180                       |
|                                       | Turismo-Informação e Animação Turística          |                             | 141                      | 132                      | 127                      | 400                          |                            |
|                                       | Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico |                             | 102                      | 72                       | 66                       | 240                          |                            |
|                                       | Operações Técnicas em Empresas Turísticas        |                             | 108                      | 132                      | 120                      | 360                          |                            |
| FCT                                   | Formação em Contexto de Trabalho                 |                             |                          | 200                      | 400                      | 600                          | 600                        |
| Totais                                |                                                  |                             | 1021                     | 1131                     | 1128                     | 3280                         |                            |

**2.3.2.6 Curso Técnico de Restaurante e Bar**  
**(Curso a iniciar a partir de 2019/2020)**

|  |                                  |  |                          | REPÚBLICA<br>PORTUGUESA  |                          | EDUCAÇÃO                     |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|
| CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE Restaurante-Bar                                  |                                  |                                                                                     | Total de Horas<br>1º ANO | Total de Horas<br>2º ANO | Total de Horas<br>3º ANO | Total de Horas<br>DISCIPLINA | Total de Horas<br>FORMAÇÃO |
| 2019/2022                                                                         |                                  |                                                                                     |                          |                          |                          |                              |                            |
| Formação<br>SOCIOCULTURAL                                                         | Português                        | Cidadania e Desenvolvimento                                                         | 100                      | 100                      | 120                      | 320                          | 1000                       |
|                                                                                   | Área de Integração               |                                                                                     | 72                       | 75                       | 73                       | 220                          |                            |
|                                                                                   | Língua Estrangeira               |                                                                                     | 75                       | 73                       | 72                       | 220                          |                            |
|                                                                                   | Educação Física                  |                                                                                     | 43                       | 45                       | 52                       | 140                          |                            |
|                                                                                   | Tic                              |                                                                                     | 100                      | -                        | -                        | 100                          |                            |
|                                                                                   |                                  |                                                                                     |                          |                          |                          |                              |                            |
| Formação<br>CIENTÍFICA                                                            | Economia                         | Cidadania e Desenvolvimento                                                         | 100                      | 100                      | -                        | 200                          | 500                        |
|                                                                                   | Matemática                       |                                                                                     | 100                      | 100                      | -                        | 200                          |                            |
|                                                                                   | Psicologia                       |                                                                                     | -                        | 50                       | 50                       | 100                          |                            |
|                                                                                   |                                  |                                                                                     |                          |                          |                          |                              |                            |
| Formação<br>TECNOLÓGICA                                                           | Tecnologia Alimentar             | Cidadania e Desenvolvimento                                                         | 75                       | 50                       | -                        | 125                          | 1100                       |
|                                                                                   | Gestão e Controlo                |                                                                                     | -                        | 50                       | 75                       | 125                          |                            |
|                                                                                   | Comunicar em LE - Francês        |                                                                                     | 50                       | 50                       | -                        | 100                          |                            |
|                                                                                   | Serviços de Restaurante e Bar    |                                                                                     | 280                      | 220                      | 250                      | 750                          |                            |
|                                                                                   |                                  |                                                                                     |                          |                          |                          |                              |                            |
| FCT                                                                               | Formação em Contexto de Trabalho |                                                                                     | 100                      | 200                      | 300                      | 600                          | 600                        |
| Totais                                                                            |                                  |                                                                                     | 1095                     | 1113                     | 992                      | 3200                         |                            |

### 2.3.2.7 Curso Técnico de Vendas e Marketing

(Curso a iniciar a partir de 2019/2020)

|  |                                  |  |                       |                       |                           |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE MARKETING E VENDAS                               |                                  | Total de Horas 1º ANO                                                               | Total de Horas 2º ANO | Total de Horas 3º ANO | Total de Horas DISCIPLINA | Total de Horas FORMAÇÃO |
| 2019/2022                                                                         |                                  |                                                                                     |                       |                       |                           |                         |
| Formação SOCIOCULTURAL                                                            | Português                        | 100                                                                                 | 100                   | 120                   | 320                       | 1000                    |
|                                                                                   | Área de Integração               | 72                                                                                  | 75                    | 73                    | 220                       |                         |
|                                                                                   | Língua Estrangeira               | 75                                                                                  | 73                    | 72                    | 220                       |                         |
|                                                                                   | Educação Física                  | 43                                                                                  | 45                    | 52                    | 140                       |                         |
|                                                                                   | TIC                              | 100                                                                                 | 0                     | 0                     | 100                       |                         |
| Formação CIENTÍFICA                                                               | Matemática                       | 100                                                                                 | 100                   | 100                   | 300                       | 500                     |
|                                                                                   | Economia                         | 100                                                                                 | 100                   | 0                     | 200                       |                         |
|                                                                                   | -                                | -                                                                                   | -                     | -                     | -                         |                         |
| Formação TECNOLÓGICA                                                              | Marketing                        | 200                                                                                 | 150                   | 75                    | 425                       | 1350                    |
|                                                                                   | Comunicação                      | 100                                                                                 | 100                   | 50                    | 250                       |                         |
|                                                                                   | Vendas                           | 100                                                                                 | 150                   | 175                   | 425                       |                         |
|                                                                                   | Gestão Empresarial               | 50                                                                                  | 100                   | 100                   | 250                       |                         |
| FCT                                                                               | Formação em Contexto de Trabalho | -                                                                                   | 180                   | 420                   | 600                       | 600                     |
| Totais                                                                            |                                  | 1040                                                                                | 1173                  | 1237                  | 3450                      |                         |

### 2.3.2.8 Curso Técnico de Apoio à Gestão Desportiva

(Curso de continuidade em 2019/2020)

| <div></div> |                                               |                             |                          |                          |                          |                              |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------|----------------------------|
| CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE AJO À GESTÃO DESPORTIVA<br>2019/2022                                                                                                           |                                               |                             | Total de Horas<br>1º ANO | Total de Horas<br>2º ANO | Total de Horas<br>3º ANO | Total de Horas<br>DISCIPLINA | Total de Horas<br>FORMAÇÃO |
| Formação<br>SOCIOCULTURAL                                                                                                                                                       | Português                                     | Cidadania e Desenvolvimento | 100                      | 100                      | 120                      | 320                          | 1000                       |
|                                                                                                                                                                                 | Área de Integração                            |                             | 70                       | 75                       | 75                       | 220                          |                            |
|                                                                                                                                                                                 | Língua Estrangeira                            |                             | 75                       | 75                       | 70                       | 220                          |                            |
|                                                                                                                                                                                 | Educação Física                               |                             | 45                       | 45                       | 50                       | 140                          |                            |
|                                                                                                                                                                                 | Tic                                           |                             | 100                      | 0                        | 0                        | 100                          |                            |
| Formação<br>CIENTÍFICA                                                                                                                                                          | Matemática                                    | Cidadania e Desenvolvimento | 100                      | 100                      | 0                        | 200                          | 500                        |
|                                                                                                                                                                                 | Psicologia                                    |                             | 65                       | 65                       | 70                       | 200                          |                            |
|                                                                                                                                                                                 | Estudo do Movimento                           |                             | 0                        | 50                       | 50                       | 100                          |                            |
| Formação<br>TECNOLÓGICA                                                                                                                                                         | Práticas das Atividades Físicas e Desportivas | Cidadania e Desenvolvimento | 100                      | 100                      | 130                      | 330                          | 1100                       |
|                                                                                                                                                                                 | Organização e Gestão do Desporto              |                             | 100                      | 90                       | 90                       | 280                          |                            |
|                                                                                                                                                                                 | Gestão de Programação e Projetos do Desporto  |                             | 100                      | 75                       | 75                       | 250                          |                            |
|                                                                                                                                                                                 | Gestão de Instalações Desportivas             |                             | 50                       | 90                       | 100                      | 240                          |                            |
| FCT                                                                                                                                                                             | Formação em Contexto de Trabalho              |                             | 150                      | 150                      | 300                      | 600                          | 600                        |
| Totais                                                                                                                                                                          |                                               |                             | 1055                     | 1015                     | 1130                     | 3200                         |                            |

### 2.3.2.9 Curso Técnico de Gestão e Sistemas Informáticos

(Curso de continuidade em 2019/2020)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                             |                       |                       |                       |                           |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|
| <div><div><div>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE<br/>ALCOCHETE</div></div><div><div>REPÚBLICA<br/>PORTUGUESA<br/>EDUCAÇÃO</div></div></div> |                                      |                             |                       |                       |                       |                           |                         |
| CURSO PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS                                                                                                                                                                                                                          |                                      |                             | Total de Horas 1º ANO | Total de Horas 2º ANO | Total de Horas 3º ANO | Total de Horas DISCIPLINA | Total de Horas FORMAÇÃO |
| 2019/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |                             |                       |                       |                       |                           |                         |
| Formação SOCIOCULTURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Português                            | Cidadania e Desenvolvimento | 100                   | 100                   | 120                   | 320                       | 1000                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Área de Integração                   |                             | 70                    | 75                    | 75                    | 220                       |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Língua Estrangeira                   |                             | 75                    | 75                    | 70                    | 220                       |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Educação Física                      |                             | 45                    | 45                    | 50                    | 140                       |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TIC                                  |                             | 100                   | 0                     | 0                     | 100                       |                         |
| Formação CIENTÍFICA                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Matemática                           |                             | 100                   | 100                   | 100                   | 300                       | 500                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Física e Química                     |                             | 100                   | 100                   | 0                     | 200                       |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -                                    |                             | -                     | -                     | -                     | -                         |                         |
| Formação TECNOLÓGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sistemas Operativos                  |                             | 51                    | 93                    | -                     | 144                       | 1100                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Arquitetura de Computadores          |                             | 72                    | 56                    | 24                    | 152                       |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Redes de Comunicação                 | 102                         | 90                    | 60                    | 252                   |                           |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Programação e Sistemas de Informação | 204                         | 204                   | 224                   | 632                   |                           |                         |
| FCT                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Formação em Contexto de Trabalho     |                             | 200                   | 400                   | 600                   | 600                       |                         |
| Totais                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |                             | 1019                  | 1138                  | 1123                  | 3280                      |                         |

### 2.3.3 - Recorrente não Presencial

Este modelo de ensino está integrado no sistema de educação e formação de adultos e constitui uma via educativa e formativa para os que procuram, nesta modalidade de ensino, uma resposta que lhes permita a conciliação da frequência de estudos com obrigações pessoais ou profissionais, com a capitalização de módulos de aprendizagem e uma adequação dos programas à especificidade do ensino secundário na modalidade de ensino recorrente, valorizando a aquisição de conteúdos e o desenvolvimento de capacidades essenciais e estruturantes.

Os cursos científico-humanísticos de nível secundário de educação, na modalidade de ensino recorrente, conferem o 12.º ano e organizam-se numa estrutura modular que permite aos alunos uma melhor gestão do seu percurso escolar.

Os planos de estudo dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas e de Línguas e Humanidades do Ensino Recorrente, construídos sobre a matriz curricular constante nos Dec Lei n.º 242/2012 de 10 de agosto e Dec Lei n.º 139/2012 de 5 de agosto, integram as componentes de formação geral e de formação específica, bem como o número de módulos capitalizáveis por disciplina.

Os planos de estudo dos cursos organizam-se por disciplina, em regime modular, com um referencial de três anos e as matrizes curriculares referidas no número anterior integram as componentes de formação geral e específica.

A componente de formação específica integra:

- a) Uma disciplina trienal obrigatória (9 módulos);
- b) Duas disciplinas bienais, a iniciar no 10.º ano, a escolher de entre as disciplinas bienais da componente de formação específica do respetivo curso (6 módulos cada);
- c) Uma disciplina anual no 12.º ano, a escolher de um leque de opções do plano de estudos do respetivo curso (3 módulos).

A componente de formação geral integra as disciplinas: Português (9 módulos); Filosofia (6 módulos); Língua estrangeira de iniciação ou continuação (3 módulos).

## 2.4. Ensino Pós-Laboral

O AEA oferece Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) conferindo certificação escolar de nível secundário e certificação profissional. Os Cursos de Educação e Formação de Adultos são uma oferta integrada de Educação e Formação para adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, que possuam baixos níveis de escolaridade e ou de qualificação profissional.

O AEA oferece ainda Formação Modular na área de Português e Inglês para Falantes de outras Línguas (A1+A2).

A oferta formativa modular visa a elevação dos níveis de qualificação dos adultos garantindo-lhes o acesso a módulos de formação de curta duração capitalizáveis, de 25h ou 50 horas, realizados no quadro de um determinado percurso formativo, com vista à obtenção de uma qualificação escolar ou a correspondente a uma determinada saída profissional.

Apresenta-se, de seguida, os respetivos Planos Curriculares.

### 2.4.1 - EFA – Certificação Escolar

#### Educação e Formação de Adultos (EFA)

#### Distribuição Anual das Unidades de Formação de Curta Duração e dos Tempos Livres

| FORMAÇÃO DE BASE                           | 1.º ANO                   |                  |                   | 2.º ANO               |                  |                   |
|--------------------------------------------|---------------------------|------------------|-------------------|-----------------------|------------------|-------------------|
|                                            | UC/UFGD                   | Total de Horas   | N.º de Tempos     | UC/UFGD               | Total de Horas   | N.º de Tempos     |
| CP – Cidadania e Profissionalidade         | 1 – 4 – 5 – 3             | 200h             | 8 (4+4)           | 2 – 6 – 7 – 8         | 200h             | 8 (4+4)           |
| STC – Sociedade, Tecnologia e Ciência      | 7 – 6 – 5                 | 150h             | 6 (3+3)           | 1 – 2 – 3 – 4         | 200h             | 8 (4+4)           |
| CLC – Cultura, Língua e Comunicação        | 7 – 6 – 5 – 1<br>+<br>LEI | 200h<br>+<br>50h | 8 (4+4)<br>+<br>2 | 2 – 3 – 4<br>+<br>LEC | 150h<br>+<br>50h | 6 (3+3)<br>+<br>2 |
| PRA – Portefólio Reflexivo de Aprendizagem |                           | 25h              | 1                 |                       | 25h              | 1                 |
| TOTAIS                                     |                           | 625h             | 25                |                       | 625h             | 25                |

LEI – Língua Estrangeira Iniciação // LEC – Língua Estrangeira Continuação

Considerando, genericamente, 33 semanas de aulas,

200 horas = 12.000 minutos      8 tempos x 45 minutos x 33 semanas = 11.880 minutos (120 minutos de défice)

150 horas = 9.000 minutos      6 tempos x 45 minutos x 33 semanas = 8.910 minutos (90 minutos de défice)

50 horas = 3.000 minutos      2 tempos x 45 minutos x 33 semanas = 2.970 minutos (30 minutos de défice)

25 horas = 1.500 minutos      1 tempo x 45 minutos x 33 semanas = 1.485 minutos (15 minutos de défice)

### 2.4.2 - Curso de Português Para falantes de Outras Línguas

|                      |                                        |                      |
|----------------------|----------------------------------------|----------------------|
| <b>UFCD</b>          | <b>PORTUGUÊS</b>                       | <b>Duração -150h</b> |
| <b>Nível - A1+A2</b> | <b>PARA FALANTES DE OUTRAS LÍNGUAS</b> |                      |

| Código | Designação                           | Tipo | Duração |
|--------|--------------------------------------|------|---------|
| 6452   | Eu e a minha rotina diária           | GA1  | 25      |
| 6453   | Hábitos alimentares, cultura e lazer | GA1  | 25      |
| 6454   | O corpo humano, saúde e serviços     | GA1  | 25      |
| 6455   | Eu e o mundo do trabalho             | GA2  | 25      |
| 6456   | O meu passado e o meu presente       | GA2  | 25      |
| 6457   | Comunicação e vida em sociedade      | GA2  | 25      |

**Duração Total:150 horas**

### 2.4.3 - Ação de formação modular - Inglês

| <b>Designação UC/UFCD</b>                                                                                         | <b>Duração</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>Língua inglesa- informação acresca da vida quotidiana, compras, e serviços e locais de interesse turístico</b> | <b>50 H.</b>   |

#### 2.4.4 - Curso EFA - Dupla Certificação

-- Técnico/a de Ação Educativa (2018/2021)

-- Técnico Auxiliar de Saúde (2019/2022)

#### Distribuição das horas por Áreas de Competência-Chave

| Área de Competência-Chave                                       | Nº de UFCD por hora       | horas / ano          |                      |                      | Tempos (45 min) / semana <sup>1</sup> |        |        |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------------------------|--------|--------|
|                                                                 |                           | 1º ano               | 2º ano               | 3º ano               | 1º ano                                | 2º ano | 3º ano |
| Cidadania e Profissionalidade<br><b>CP</b>                      | 3 x 50 h                  | 100 h                | 50 h                 | -                    | 4                                     | 2      | 0      |
| Cultura, Língua e Comunicação<br><b>CLC / LE</b>                | 3 x 50 h<br>2 x 50 h (LE) | 50 h<br>-            | 50h<br>50h           | 50h<br>50h           | 2 + 0                                 | 2 + 2  | 2 + 2  |
| Sociedade, Tecnologia e Ciência<br><b>STC</b>                   | 3 x 50 h                  | 50 h                 | 50 h                 | 50 h                 | 2                                     | 2      | 2      |
| Portfólio Reflexivo de Aprendizagens <sup>2</sup><br><b>PRA</b> | 85 h                      | 30 h                 | 30 h                 | 25 h                 | 2                                     | 1      | 1      |
| Formação Tecnológica<br><b>FT</b>                               | 19 x 50 h<br>9 x 25 h     | 6 x 50 h<br>3 x 25 h | 6 x 50 h<br>3 x 25 h | 7 x 50 h<br>3 x 25 h | 15                                    | 15     | 18     |
| <b>Total</b>                                                    | 1810 h                    | 605 h                | 605 h                | 600 h                | 25 t                                  | 24 t   | 25 t   |

---

Distribuição feita para 33 semanas escolares por ano.

As 2 aulas de PRA no 1ºano destinam-se apenas aos alunos provenientes do 9º ano.

#### 2.4.5 - Ação de formação modular – Técnico de Secretariado

| Nº           | Designação UC/UFCD                             | Duração/horas |
|--------------|------------------------------------------------|---------------|
| 1            | Legislação comercial                           | 25            |
| 2            | Legislação laboral                             | 25            |
| 3            | Contrato de compra e venda                     | 25            |
| 4            | Recursos Humanos - processamento de vencimento | 25            |
| 5            | Atendimento – técnicas de comunicação          | 25            |
| 6            | Plano de negócio – criação de micronegócios    | 25            |
| <b>TOTAL</b> |                                                | <b>150</b>    |

## 2.5. Cidadania e Desenvolvimento

Cidadania e Desenvolvimento faz parte das componentes do currículo nacional e é desenvolvida no AEA de acordo com as abordagens seguintes:

Educação Pré-escolar: Área integrada transversalmente no currículo, de acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar, da responsabilidade do educador de infância, em articulação com o Departamento da Educação Pré-Escolar.

1.º ciclo do Ensino Básico: Área curricular transversal lecionada pelo professor titular de turma, em articulação com o Conselho de Docentes. Objeto de avaliação qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva (cf. alínea a) do ponto 1 do art. 28.º do Dec.-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho).

2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico: Disciplina autónoma com organização anual e um tempo letivo semanal, lecionada, preferencialmente, por um dos professores da turma. Objeto de avaliação quantitativa. Tem planificação e avaliação próprias, da responsabilidade do docente de Cidadania e Desenvolvimento, em articulação com o Conselho de Turma. Os domínios a abordar na turma deverão ser tidos em consideração na planificação de todas as outras disciplinas, de acordo com a EECE.

Ensino Secundário: A componente de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida transversalmente com o contributo das diferentes disciplinas da matriz e componentes de formação, sob coordenação de um dos professores da turma, responsável por monitorizar a articulação entre as diversas disciplinas e docentes do Conselho de Turma. No seguimento de aprovação em sede de Conselho Pedagógico, esta coordenação no ensino secundário será assegurada, no ano letivo de 2019-20, pelo professor de Filosofia, História ou Geografia nos cursos científico-humanísticos e pelo professor de Área de Integração nos cursos profissionais. A componente de Cidadania e Desenvolvimento no ensino secundário não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos neste âmbito objeto de registo anual no certificado do aluno.

Os domínios a trabalhar no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento encontram-se sistematizados no documento “Estratégia de educação para a Cidadania na Escola” (em anexo a este PCA).

A avaliação das aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento encontra-se

enquadrada pelos normativos legais em vigor. Os critérios de avaliação a definir pelo Conselho de Turma e pela escola devem considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constando estas de acordo com as normas definidas, no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

O processo de avaliação de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas através de evidências. Destaca-se o carácter contínuo e sistemático dos processos de avaliação e de adaptação ao contexto, com a consequente valorização das modalidades diagnóstica e formativa, que contemple o envolvimento das crianças e jovens na comunidade e na escola. De acordo com os princípios subjacentes à Educação para a Cidadania que aqui se apresentam, crianças e jovens devem participar no processo de avaliação desde o início, na criação e debate de ideias, na definição dos projetos a desenvolver, na tomada de decisão, na apresentação do produto final e nos processos de auto e heteroavaliação.

### **3. Gestão de currículos, Atividades e Recursos Educativos**

#### **3.1. Articulação Curricular**

A articulação vertical do currículo entre os vários ciclos de educação/ensino é crucial para a diminuição do impacto resultante das mudanças de ciclo, em especial quando estas implicam a mudança de escola. Assim, são estruturadas e planificadas atividades a realizar com regularidade com o objetivo de promover o conhecimento das diversas realidades educativas presentes no agrupamento.

##### Articulação entre a educação pré-escolar e o 1º ciclo:

- “Informação Individual do Aluno” que acompanha a criança na transição da educação pré-escolar para o 1º ciclo e que assume particular relevância enquanto elemento facilitador da continuidade educativa;
- Estabelecimento de contactos formais e informais entre os docentes dos dois níveis de ensino, no sentido de em conjunto se estabelecer uma compreensão do que se realiza na educação pré-escolar e no 1º ciclo e também a análise e debate em comum das propostas curriculares para cada um destes ciclos.
- No final da educação pré-escolar, os educadores transmitem aos professores do 1º ciclo informação das aprendizagens realizadas pelas crianças que transitam, de forma a dar continuidade ao processo educativo.

Estas trocas de informações serão muito vantajosas na elaboração do PT do professor do 1º ciclo, na medida em que irão assegurar a continuidade e sequencialidade do percurso escolar das crianças.

##### Articulação entre o 1.º e o 2º ciclos:

- Realização de uma reunião entre docentes dos 4º e 5º anos, no início e final de ano letivo (diferentes áreas do currículo).
- Reunião conjunta entre docentes do 4º ano e equipa de constituição de turmas, no final do ano letivo.
- Reunião entre os docentes do 4º ano e os diretores das turmas do 5º ano para assegurar a passagem de informação dos alunos que vão frequentar pela primeira vez o 2º CEB, em setembro, no arranque do ano letivo.

##### Articulação entre o 2.º e o 3º ciclos:

- Equipa mista para constituição de turmas.
- Reunião de departamento para articulação curricular, no início do ano letivo.

### Articulação entre o 3.º ciclo e o ensino secundário:

- Reunião de grupo para articulação curricular, no início do ano letivo.

### **3.2. Plano de Turma (PT)**

O Plano de Turma decorre do regulamentado no Despacho nº 9180/2016 (OCEPE) e no Decreto-lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

É um instrumento de planeamento curricular dinâmico, sintético e traduz uma visão articulada/interdisciplinar do currículo. Concretiza o Projeto Educativo do Agrupamento. Constitui uma apropriação contextualizada do currículo, adequada à consecução das aprendizagens e ao desenvolvimento integral dos alunos. Regista as opções relativas ao planeamento, à realização e à avaliação do ensino e das aprendizagens. Promove o envolvimento dos alunos.

Deste plano deverão constar:

- Breve caracterização do grupo/turma (diagnóstico e medidas a implementar);
- Planificação da articulação curricular/interdisciplinar;
- Avaliação do plano e dos resultados dos alunos.

### **3.3. Apoio às aprendizagens**

O apoio às aprendizagens prestado aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico que, de acordo com a sua avaliação, apresentam dificuldades de aprendizagem, ocorre dentro ou fora da sala de aula, com o professor de apoio/coadjuvante, designado para acompanhar os grupos de alunos referenciados para usufruírem desta modalidade de Apoio, para ajudá-los a ultrapassar as dificuldades diagnosticadas e a consolidar as aprendizagens.

### **3.4. Coadjuvação**

#### **1.º Ciclo**

- Coadjuvação em sala de aula, no 1.º ano de escolaridade, com a duração semanal de 7 horas; a coadjuvação prestada neste ano de escolaridade consiste no apoio prestado por um docente, do mesmo ciclo de ensino, ao professor titular da turma através do trabalho cooperativo e da partilha de experiências entre ambos, de modo a favorecer a aprendizagem dos alunos e a promover a qualidade do sucesso.
- Coadjuvação na disciplina de Educação Física, no 1.º ano de escolaridade, com a duração semanal de 1 hora; a coadjuvação prestada nesta área disciplinar consiste no apoio prestado ao professor titular da turma por um docente de outro ciclo de ensino e por técnicos especializados da Câmara Municipal de Alcochete, no âmbito das parcerias criadas para o desenvolvimento de projetos conjuntos, sendo este designado por Educação Física no 1.º Ciclo - “1.º Salto”.
- Coadjuvação na disciplina de Educação Artística/Música (1.º e 2.º anos) e Expressões Artísticas/Educação Musical (3.º e 4.º anos), com a duração quinzenal de 45 minutos, nas turmas de 2.º e 4.º ano de escolaridade; a coadjuvação prestada nesta área disciplinar consiste no apoio prestado por um docente de outro ciclo de ensino ao professor titular da turma através do trabalho cooperativo e da partilha de experiências entre ambos.
- Coadjuvação na disciplina de Apoio ao Estudo, com a duração quinzenal de 1 hora, nas turmas do 4.º ano de escolaridade; a coadjuvação prestada nesta área disciplinar consiste no apoio prestado por um docente, do mesmo ciclo de ensino, no âmbito da implementação do projeto “Literacia da Informação”, potenciando o

trabalho de grupo, o trabalho de pesquisa, seleção e tratamento da informação, seguindo o modelo de Literacia da Informação do Agrupamento.

## **2.º e 3.º Ciclos**

- A coadjuvação semanal em sala de aula (1 ou 2 tempos), promove o trabalho colaborativo entre docentes da mesma disciplina e visa melhorar o sucesso escolar nas disciplinas de Português, Matemática nos 5º e 7º de escolaridade, bem como ultrapassar as dificuldades evidenciadas pelos alunos.

### **3.5. Tutorias (Despacho Normativo 4-A/2016/16 de Junho)**

Os programas de tutoria, organizados em ambiente escolar, desempenham um papel estratégico na vida dos estudantes. Os resultados apontam para um benefício de toda a comunidade educativa, uma vez que os programas potenciam a “quebra de barreiras” entre grupos étnicos, sociais e/ou económicos, possibilitando uma maior integração entre os diferentes membros. Constitui-se como um recurso adicional, visando a diminuição das retenções e do abandono escolar precoce e, consequentemente, a promoção do sucesso educativo.

Tem como objetivo aumentar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas, nomeadamente, através do planeamento e da monitorização do seu processo de aprendizagem.

As principais atividades deste programa são: avaliar as necessidades do aluno, em consonância com o CT e respetiva família; construir um projeto de trabalho em função da especificidade de cada aluno; reunir, regularmente, com o(a) aluno(a); e apoiar o CT e as famílias, periodicamente, ao longo deste processo.

### **3.6. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)**

A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, EMAEI, constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma intervenção, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

A esta equipa cabe um conjunto de atribuições e competências de apoio à operacionalização da educação inclusiva: por um lado, propor o apoio à sua implementação e respetivo acompanhamento e monitorização da eficácia das medidas de suporte à aprendizagem; por outro lado, o aconselhamento dos

docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas, o acompanhamento do centro de apoio à aprendizagem e a sensibilização da comunidade educativa para a educação inclusiva, através de ações diversas.

A EMAEI é formada por elementos variáveis e elementos permanentes, sendo que nos elementos variáveis estão incluídos os educadores/professores titulares de turma/diretores de turma, outros docentes dos alunos, bem como os técnicos do CRI que prestam apoio às escolas ou outros, sendo estes elementos identificados pelo coordenador da equipa multidisciplinar, em função de cada situação.

Quanto aos elementos permanentes, estes são designados pela Diretora e, ouvidos estes, o respetivo coordenador. A EMAEI é constituída por elementos permanentes do AEA, a saber: um docente que coadjuva a Diretora, três membros do Conselho Pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de educação e ensino, nomeadamente, os coordenadores de diretores de turma do 2º ciclo e do ensino secundário e o coordenadora do departamento do 1º ciclo e ainda um psicólogo do SPO e um docente de educação especial, sendo este o coordenador da equipa.

### **3.7. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)**

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) constitui uma estrutura de apoio, da escola, agregador de recursos humanos e materiais, saberes e competências, inserindo-se no *continuum* de respostas educativas disponibilizadas pelo AEA e organizando-se segundo dois eixos, numa lógica de serviços de apoio à inclusão: suporte aos docentes responsáveis pelos grupos ou turmas; complementaridade, com carácter subsidiário, ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos.

É de salientar que, para os alunos com as medidas, adaptações curriculares significativas, desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado e desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social, é garantida, no CAA, uma resposta que complementa o trabalho realizado em sala de aula ou noutro contexto educativo.

O Centro Artístico e Tecnológico, CAT, é uma subestrutura do CAA, funcionando na Escola EI- Rei D. Manuel I, num espaço designado para esse efeito. No CAT estão agregados recursos humanos e materiais das áreas artística e tecnológica.

O projeto “Saber +” é uma subestrutura do CAA, funcionando, na Escola Secundária de Alcochete, enquanto espaço de aprendizagem de carácter multidisciplinar, com um horário de funcionamento preestabelecido.

No “Saber +”, os alunos podem comparecer de forma voluntária ou por encaminhamento dos respetivos professores. Esta intervenção tem como objetivos analisar e melhorar os métodos e as técnicas de estudo dos alunos e estimular a melhoria das aprendizagens no Agrupamento, ajudando os alunos a identificar dificuldades e orientando-os na resolução de problemas. O “Saber +” também inclui a preparação para exame (PPE), proporcionando apoio aos alunos nas disciplinas terminais com exames nacionais.

### **3.8. Programa de Educação para a Saúde**

O Programa de Educação para a Saúde pretende envolver a comunidade educativa em torno de práticas promotoras de saúde.

A Promoção e Educação para a Saúde nos estabelecimentos de educação e ensino do AEA, tem como missão criar ambientes facilitadores que promovam escolhas individuais das crianças e jovens no sentido de se tornarem escolhas conscientes e responsáveis. Deve ainda estimular o espírito crítico para o exercício de uma cidadania ativa (*In* Protocolo assinado entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde, 2014).

A Promoção e Educação para a Saúde, enquanto uma das dimensões da educação para a cidadania, constitui uma área de conteúdos presente em todos os níveis de educação e ensino, em diferentes disciplinas.

São objetivos gerais do programa: sensibilizar a comunidade escolar para as questões da saúde física, mental e social; sensibilizar para a importância das medidas preventivas visando o melhor estado de saúde; sensibilizar para a importância da adoção de estilos de vida saudáveis; promover ações de sensibilização que previnam comportamentos de risco na comunidade escolar; contribuir para a formação de cidadãos livres, responsáveis e intervenientes no meio em que vivem; promover a autonomia, a responsabilização e a participação ativa das crianças e jovens na construção do seu futuro com saúde e bem-estar; desenvolver projetos de promoção de estilos de vida saudáveis com crianças e jovens, bem como com pais e encarregados de educação.

A equipa de coordenação é constituída por um elemento da Direção, pelos docentes bibliotecários, pelo SPO e um docente de Educação Especial do AEA. A equipa integra ainda elementos da Equipa de Saúde Escolar e um elemento da CPCJ.

Todas as atividades serão definidas e ajustadas no início de cada ano letivo de acordo com as prioridades e as necessidades do programa e serão apresentadas anualmente.

### **3.9. Serviço de Psicologia e Orientação**

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 190/91, de 17 de maio, concretizando, assim, o previsto na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86), reforçado pelo referencial do psicólogo escolar em 2017, a funcionar no AEA com uma psicóloga com horário completo desde 2010, tendo sido em 2015 reforçado com mais um psicólogo com meio horário. De acordo com a legislação, são atribuições deste serviço:

- Contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e para a construção da sua identidade;
- Apoiar os alunos no seu processo de aprendizagem e de integração no sistema de relações interpessoais da comunidade escolar;
- Prestar apoio de natureza psicológica e psicopedagógica a alunos, professores, pais e encarregados de educação, no contexto das atividades educativas, tendo em vista o sucesso escolar, a efetiva igualdade de oportunidades e a adequação das respostas educativas;
- Assegurar, em colaboração com outros serviços competentes, designadamente os de educação especial, a sinalização de alunos com necessidades especiais, a avaliação da sua situação e proposta das intervenções adequadas;
- Contribuir, em conjunto com as atividades desenvolvidas no âmbito das áreas curriculares, dos complementos educativos e das outras componentes educativas não escolares, para a identificação de fatores psicológicos dos alunos de acordo com o seu desenvolvimento global e nível etário;
- Promover atividades específicas de informação escolar e profissional, suscetíveis de ajudar os alunos a situarem-se perante as oportunidades disponíveis, tanto no domínio dos estudos e formações como no das atividades profissionais, favorecendo a indispensável articulação entre a escola e o mercado de trabalho;
- Desenvolver ações de aconselhamento psicossocial e de carreira dos alunos,

apoando o processo de escolha e o planeamento de carreiras;

- Colaborar em experiências pedagógicas e em ações de formação de professores, bem como realizar e promover a investigação nas áreas da sua especialidade.

Principais Atividades:

- Programa de Aconselhamento Vocacional/Profissional de Terceiro Ciclo (*Orientar-me para o Secundário*). As sessões de aconselhamento vocacional decorrem quinzenalmente nas aulas de DTT, com a colaboração dos diretores de turma e docentes da disciplina, onde foram desenvolvidas as seguintes atividades.
- Programa de Transição para o Superior e/ou Mundo do Trabalho, em todas as turmas do Ensino Científico-Humanístico e Profissionais de 12º ano. As sessões decorrem quinzenalmente, fora dos tempos letivos, sempre em articulação com os respetivos diretores de turma.
- Acompanhamento dos alunos com Percursos Educativos Diferenciados
- Acompanhamento/Avaliação Psicológica de Alunos
- Colaboração com a Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa em projetos de investigação.

### **3.10. Bibliotecas Escolares**

As Bibliotecas Escolares (BE) são serviços que se destinam a apoiar, favorecer e incentivar o enriquecimento cultural de todos os elementos da comunidade educativa, bem como proporcionar o desenvolvimento de práticas e hábitos de trabalho autónomo e/ou orientado. Estas estruturas educativas são centros de recursos de livre acesso, destinados à consulta e produção de documentos em diferentes suportes, dispondo para tal de espaços flexíveis e articulados, mobiliário e equipamento específicos, fundo documental diversificado e uma equipa de professores e técnicos com formação adequada.

O AEA possui quatro Bibliotecas Escolares: a BE da Escola Secundária de Alcochete (localizada na escola sede — Escola Secundária de Alcochete; a Biblioteca Escolar D. Manuel I (localizada na escola EB 2,3 El-Rei D. Manuel I), a Biblioteca Escolar da Restauração (localizada na Escola Básica da Restauração) e a Biblioteca Escolar e Comunitária da Escola Básica de S. Francisco.

As BE integram o Programa da Rede Nacional de Bibliotecas Escolares.

São projetos abraçados e dinamizados pelas Bibliotecas Escolares do AEA: o Parlamento dos Jovens - Básico, Conto Contigo e Voluntários da Leitura.

As Bibliotecas Escolares ao longo dos anos têm concorrido aos projetos da Rede de Bibliotecas Escolares nomeadamente o *A Ler+* e *Movimento 14-20* dos quais recebe financiamento para aumentar e renovar o seu fundo documental e financiar algumas das suas atividades.

As bibliotecas escolares dinamizam ao longo dos anos letivos várias atividades e concursos tornando-as em espaços dinâmicos.

### **3.11.Unidade de Apoio ao Alto Rendimento Escolar**

A Unidade de Apoio ao Alto Rendimento na Escola (UAARE) é uma estrutura técnico-pedagógica que tem como objetivo conciliar o rendimento escolar e desportivo dos alunos-atletas do ensino básico e secundário. A UAARE é um projeto nacional, criado no âmbito da Direção Geral de Educação (DGE – despacho conjunto n.º 9386-A/2016, de 21 de julho), e pretende articular o agrupamento de escolas, encarregados de educação, federações desportivas/clubes, município, e todos os que possam estar interessados em conciliar o sucesso escolar com o sucesso desportivo.

A UAARE destina-se a três tipos de atletas:

- Alunos-atletas com estatuto de Alto Rendimento (DL nº 272/2009, de 1 de outubro);
- Alunos-atletas que integrem Seleções Nacionais (DL nº 45/2013, de 05 de abril);
- Alunos-atletas com potencial talento desportivo (EU Guidelines on Dual Carrers of athletes).

O modelo UAARE visa o apoio pedagógico diferenciado, através da Sala de Estudo Aprender Mais (SEAM – apoio presencial que permite a articulação entre o professor curricular e o professor da SEAM), e o apoio à distância (através dos ambientes virtuais de aprendizagem, quer com o professor curricular quer com o professor da SEAM, p.e. Microsoft TEAMS, Khan Academy, etc).

A UAARE – Alcochete é coordenada por um professor acompanhante (Decreto-Lei n.º 272/2009 de 1 de outubro), que possibilita a comunicação constante entre a Direção do AEA, os conselhos de turma, os diretores de turma, os encarregados de educação, e as/os federações/clubes (tutores e /ou treinadores).

Todos os alunos-atletas serão acompanhados e apoiados ao longo do ano letivo por um psicólogo da escola, em articulação com o psicólogo da federação/clubes, em assuntos como (i) gestão dos períodos de sobrecarga, (ii) a definição de horários e rotinas, (iii) o apoio emocional e (iv) controlo da ansiedade.

### **3.12.Projetos**

#### **Orçamento Participativo das Escolas**

O Orçamento Participativo das Escolas tem como objetivos contribuir para as comemorações do Dia do Estudante e estimular a participação cívica e democrática dos estudantes, promovendo o seu espírito de cidadania e o diálogo, a mobilização coletiva em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes, valorizando a sua opinião em decisões nas quais são os principais interessados e responsáveis, e, finalmente, permitindo o conhecimento do mecanismo do voto.

O orçamento participativo das escolas destina-se aos alunos do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário que frequentem estabelecimentos públicos de ensino e está regulamentado no Despacho n.º 436-A/2017.

#### **Parlamento dos Jovens**

O programa Parlamento dos Jovens, aprovado pela Resolução n.º 42/2006, de 2 de junho, é uma iniciativa da Assembleia da República, dirigida aos jovens dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, de escolas do ensino público, privado e cooperativo do Continente, das Regiões Autónomas e dos círculos da Europa e de Fora da Europa.

Constituem objetivos do programa: educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política; dar a conhecer a Assembleia da República, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os cidadãos portugueses; promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões; incentivar a reflexão e o debate sobre um tema, definido anualmente; proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais; estimular as capacidades de expressão e argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria; sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetem o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político.

## **ERASMUS+**

O processo de internacionalização do AEA insere-se numa estratégia de gestão pedagógica, tendo em conta os objetivos definidos no Pano de Desenvolvimento Europeu, passando pela candidatura a projetos europeus nomeadamente o programa Erasmus+. Este programa inclui candidaturas a Erasmus Pro, KA1, KA2 e Voluntariado Europeu Erasmus+.

Os objetivos deste projeto são: promover uma cultura e práticas efetivas de internacionalização do AEA, fomentando a participação dos seus alunos e professores e técnicos, em ações de formação, seminários de boas práticas, fóruns de partilha de experiências, simpósios sobre educação inclusiva, liderança, concursos e ainda em projetos inovadores, a nível internacional; aumentar a atratividade da formação profissional, no quadro da oferta formativa do AEA, através do desenvolvimento de projetos no âmbito dos Programas Erasmus+ e ainda a sua participação em ações internacionais de discussão e debate sobre ensino profissional; aumentar a notoriedade do Agrupamento na comunidade local, junto dos seus parceiros e congéneres, as empresas locais/regionais/nacionais, através do aumento de 10% de pedidos de certificação no âmbito do ECVET, nas áreas das mobilidades, e em áreas emergentes; reduzir o abandono escolar nos cursos profissionais, garantindo a conclusão dos percursos formativos a 75% dos alunos e a 90% dos alunos em projetos de mobilidade; promover e apoiar a participação de pelo menos 10% dos alunos diplomados às candidaturas Erasmus Pro e à participação de pelo menos 2% de alunos diplomados, do ensino regular ou profissional, na realização de estágios no âmbito Voluntariado Europeu Erasmus+, apoiando os alunos na realização de estágios curriculares e profissionais noutros países da UE; reconhecer e valorizar os Cursos Profissionais e os seus resultados positivos como fator de notoriedade do AEA.

## **Escola de Pais**

A participação das famílias na vida escolar é fundamental no desenvolvimento do processo educativo e bem-estar dos nossos alunos. Constatamos que existem famílias que recorrem frequentemente à escola, mas outras não manifestam muito interesse em participar na vida escolar dos nossos alunos.

O Projeto Escola de Pais surge da necessidade de aproximar a escola da família e garantir a efetiva participação dos pais na vida escolar dos seus filhos, de modo a influenciar o desenvolvimento escolar dos mesmos.

Este projeto visa proporcionar sessões/palestras pontuais sobre temáticas (comunicação pais/filhos, problemas de comportamento, problemas de aprendizagem, sexualidade, bullying, etc), com especialistas, no sentido de possibilitar momentos onde os pais e outros agentes da educação possam partilhar, trocar ideias e saberes e proporcionar uma aprendizagem construtiva, pois quanto mais informados estiverem, melhor desempenharão o seu papel de educadores.

### **1.º Salto (Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo)**

Projeto de Educação Física na Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo que pretende prestar aulas de atividade física permitindo o desenvolvimento dos alunos ao nível das capacidades físico motoras. O projeto assume uma intervenção direta centrada no aluno e contempla a criação de rotinas/hábitos e troca de conhecimentos entre os educadores, professores e o técnico/professor de Educação Física. O referido projeto prevê uma aula por semana de 40 minutos na Educação Pré-escolar e de 60 minutos no 1º ciclo do AEA.

O planeamento, a aplicação das sessões e a sua avaliação deverão resultar de um trabalho de cooperação e partilha entre os educadores/professores titulares de sala/turma e o técnico/professor de Educação Física. A supervisão do projeto está a cargo de um professor de Educação Física do agrupamento que faz simultaneamente coadjuvação aos professores titulares de turma.

### **Tocado por Miúdos: Projecto de Educação Musical no 1º Ciclo**

No ensino da música, a sensibilização para expressão musical é um contributo importante para o desenvolvimento integral da criança. Por norma, a planificação de uma destas aulas contempla atividades onde a criança tem a oportunidade de brincar e experimentar acções diferentes, onde é convidada a participar, respeitando a sua vontade e capacidades e onde a mais ténue participação é essencial para o resultado global.

Mesmo através de brincadeiras onde a criatividade, a expressão, o movimento e a ludicidade são privilegiados, a criança apreende também um conjunto de regras e significações sociais dos seus comportamentos que lhe permite adaptar-se à sua cultura e iniciar-se numa prática cultural e artística.

Conseguidos os dois principais objectivos – integrar e valorizar cada criança – podemos então trabalhar os aspectos da musicalidade de cada uma delas.

Partimos dos instrumentos naturais, acessíveis a todos nós, Corpo e Voz. E com eles e através deles, trabalhamos as quatro principais qualidades do som – Timbre, Ritmo, Altura e Intensidade.

Tal como a nossa língua materna, também a música deve ser experimentada, vivenciada e só depois teorizada. Chegaremos à escrita musical convencional, aprenderemos as técnicas corretas de tocar um determinado instrumento, mas com a mesma naturalidade com que escrevemos a língua que ouvimos desde o berço.

As canções, as audições, os acompanhamentos rítmicos, as simples melodias dinamizadas em sala de aula, em regime de coadjuvação com as professoras titulares de turma, permitirão consciencializar os nossos alunos das suas capacidades musicais e consequentemente desenvolver as suas competências, de forma a tirarem mais proveito da disciplina em si e desta os poder ajudar noutras áreas disciplinares.

### **Empresários para a Inclusão Social (EPIS) – Programa “Geração de sucesso –**

#### **1.º ciclo”**

Programa com alunos do 1.º ciclo do ensino básico com o objetivo de ajudar todos os alunos a entrar no 2º ciclo com competências para o sucesso escolar até aos 12 anos de escolaridade. O sucesso escolar poderá ser promovido se houver um rastreio efetivo e precoce que permita uma avaliação mais detalhada e especializada dos casos de risco, seguida de intervenção baseada na evidência. Foi desenvolvido pela EPIS um modelo que prevê 3 fases:

- Rastreio para deteção precoce de um conjunto de fatores potenciadores de insucesso escolar ao nível do 1º Ciclo, presentes no Aluno, Escola e Família e que permite a seleção de alunos e famílias para intervenção, assim como a identificação de aspetos da escola e do território para ativação de recursos institucionais e comunitários;
- Definição de planos individuais de intervenção: planeamento da intervenção de acordo com o perfil de risco de cada aluno;
- Intervenção – Aplicação de um conjunto de estratégias e/ou técnicas para garantir a aquisição ou consolidação de competências neuropsicológicas (ex., atenção, memória de trabalho, autorregulação), para treinar competências cognitivas (ler, escrever, calcular, abstrair, resolver problemas matemáticos, interpretar textos), não cognitivas (ex., competências sociais, cooperação), para distribuir as tarefas de aprendizagem ao longo do dia e da semana, para organizar rotinas saudáveis de

sono e atividade, a fim de promover as aprendizagens e, consequentemente o sucesso escolar e a qualidade do mesmo (com monitorização e follow-up).

Uma vez que o Rastreio permite prever o sucesso/insucesso e identificar os eixos de risco (Aluno, Escola, Família e Território) e variáveis particulares de risco, incluindo diversos processos psicológicos básicos, foram desenvolvidos procedimentos de:

- Intervenção Universal: competências e procedimentos transversais a usar pelos professores em sala de aula e na comunicação com a família.
- Intervenção Dirigida: para problemas particulares (nomeadamente processos psicológicos básicos), baseados nos modelos cognitivo-comportamentais e sistémicos.

### **Voluntários da Leitura**

O projeto Voluntários de Leitura, promovido pelo CITI – Universidade Nova de Lisboa em parceria com a AVL – Associação para o Voluntariado de Leitura, destina-se a potenciar o desenvolvimento de uma rede nacional de voluntariado na área da promoção da leitura, através de uma plataforma digital que estimule a adesão de voluntários e funcione como instrumento congregador de iniciativas de escolas, bibliotecas e outras organizações.

Este projeto foi acolhido pela Biblioteca de Alcochete, que propôs ao AEA uma parceria para que, em conjunto, se conseguisse levar a cabo um projeto que trabalhasse a competência leitora em alunos que, por alguma razão, não a tenham desenvolvido na altura devida.

Propõe-se lançar novas iniciativas e aprofundar os efeitos das que já existem, congregando em rede cidadãos e instituições e potenciando parcerias internacionais.

Os voluntários de leitura são pessoas que se dispõem a promover o prazer de ler entre as crianças, dando generosamente algum do seu tempo, lendo para um pequeno grupo ou para uma turma ou lendo com um só aluno. Cada sessão de leitura pode ter uma duração entre 30 a 60 minutos em horário a fixar por acordo com a escola ou biblioteca.

O contacto precoce de crianças com livros estimula muito o desenvolvimento e torna a leitura muito gratificante.

### **Conto Contigo**

É um programa não formal de literacia familiar da Fundação *Aga Khan* Portugal de curta duração e de carácter lúdico.

A missão deste projeto foi encarada sob três perspetivas: em função dos pais, das crianças e de todos os participantes, incluindo dos técnicos.

É um projeto articulado e orientado, constituído por ações contínuas realizadas durante um período de tempo, com carácter regular. Estas deverão ter como objetivo o envolvimento das famílias e a sensibilização para a importância da criação de hábitos de leitura e o desenvolvimento da competência leitora, acrescidos de aspetos fundamentais relacionados com a temática da saúde.

As instituições que se juntaram para levar a cabo este projeto foram: pela parte da Câmara Municipal de Alcochete e porque se trata de um projeto de literacia, a Biblioteca de Alcochete;

pela mesma razão e porque o projeto seria implementado junto de famílias da comunidade escolar, o Agrupamento de Escolas de Alcochete, por intermédio da ação da Biblioteca Escolar; e, pela sua dimensão de literacia em saúde, da Unidade de Saúde Pública – Pólo de Alcochete, no que concerne à Equipa de Saúde Escolar.

### **Educar Saudável...Mente**

A literacia sobre saúde mental é uma prioridade e, neste sentido, identificar e compreender os problemas que habitualmente ocorrem a crianças e jovens é, já em si, uma medida de promoção e de prevenção, daí a necessidade de capacitar docentes na construção de programas educacionais promotores de saúde.

Este projeto destina-se a professores de diferentes níveis e áreas de ensino, no âmbito do programa de educação para a saúde (Tema 1- Saúde Mental e Prevenção da Violência).

São objetivos deste projeto: construir um programa de promoção da saúde mental e bem-estar; colaborar no programa de educação para a saúde da escola.

Este projeto está integrado no PES.

### **Projeto Querer +**

Este projeto tem como objetivos: promover o sucesso escolar; reduzir a falta de assiduidade/absentismo escolar; melhorar a participação ativa dos alunos em contexto escolar (assembleias de turma); contribuir para uma melhoria de

comportamentos assertivos em contexto escolar; envolver a família na comunidade educativa.

### **Como tornar professores e alunos aprendentes autorregulados?**

Este projeto destina-se ao 3º ciclo e pretende: analisar as perceções dos professores e dos alunos em relação à autorregulação da própria aprendizagem; perceber como professores e alunos autorregulam as próprias aprendizagens; Identificar como os professores promovem a autorregulação das aprendizagens dos seus alunos em contexto de sala de aula; analisar as perceções dos alunos em relação à promoção da autorregulação da aprendizagem em contexto de sala de aula; compreender de que forma a ação formativa no âmbito da autorregulação da aprendizagem, promove os processos autorregulatórios; analisar as perceções dos professores em relação às potencialidades da estratégia formativa.

### **Nós Propomos**

O Projeto “Nós Propomos!” tem por finalidade promover uma efetiva cidadania territorial local. Constitui o grande projeto nacional no âmbito da disciplina de Geografia e mobiliza escolas de todo o país. Dirige-se a alunos e professores de Geografia do Ensino Secundário, geralmente do 11º ano, mas conta também com a participação de alunos do 12º ano e de outros níveis e de cursos profissionais.

O Projeto mobiliza o Estudo de Caso para a identificação de problemas locais e a apresentação de propostas de resolução pelos alunos. Simultaneamente, pretende promover a parceria entre diferentes parceiros (universidade, escolas, autarquias, empresas e associações), com quem se tenta estabelecer protocolos de cooperação.

Depois de uma primeira fase de sensibilização para as questões da cidadania e desafios locais, os alunos identificam, em pequenos grupos, problemas que lhes são significativos, na área da escola e da sua residência – da recuperação de um edifício abandonado à alteração do percurso de uma carreira de transportes públicos. Sempre que possível, alunos e professores têm uma reunião com técnicos da Câmara Municipal, que lhes transmitem as principais orientações e preocupações do Plano Diretor Municipal.

Os alunos realizam, então, um pequeno trabalho de pesquisa sobre o problema que selecionaram e elaboram proposta(s) de resolução do mesmo, que apresentam sob a forma de um power point ou de outro recurso multimédia, bem como uma breve memória descritiva.

No final, realiza-se no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa/IGOT, que coordena o Projeto, o Seminário Nacional, em que jovens de todas as escolas participantes apresentam as suas propostas e são atribuídas algumas distinções e certificados de participação. A divulgação destas propostas prossegue junto da comunidade, frequentemente junto da autarquia e algumas têm sido assumidas pelas autoridades locais.

### **Feira Quinhentista**

O projeto Feira Quinhentista, da iniciativa dos grupos 200 e 400 (HGP, História, HCA) do Departamento de Ciências Sociais e Humanas II, é um dos projetos mais antigos das escolas de Alcochete, tendo-se iniciado há mais de 25 anos na Escola El-Rei D. Manuel I. Envolve todos os níveis de ensino e toda a comunidade educativa: alunos, professores, pais e encarregados de educação, técnicos do agrupamento. Conta, normalmente, com o apoio do Município de Alcochete e de outras autarquias locais, bem como de várias outras entidades e empresas.

Procura celebrar a História através da criatividade e da recriação ao vivo, tendo ainda como objetivos: proporcionar aos alunos e à comunidade a vivência de um quadro da História nacional; promover a interdisciplinaridade; aprofundar a ligação da escola à comunidade.

Da Feira Quinhentista, que se realiza na parte final do ano letivo, fazem parte: “Bancas” temáticas e programas de animação preparados e organizados por alunos e professores de várias disciplinas ao longo do ano letivo; animações e mostras de aspetos da vida quinhentista protagonizadas por participantes convidados; um desfile temático, igualmente organizado por alunos e professores e do qual são atores, envolvendo todos os níveis de ensino do agrupamento; outras iniciativas, como exposições, com expressões adequadas a cada Feira.

O projeto inclui ainda o «Banquete Quinhentista» - recriação histórica de um banquete desse período, que se realiza em anos letivos em que não tem lugar a Feira Quinhentista.

### **Projetos de Escolas Piloto de Alemão (PEPA)**

O projeto PEPA foi criado em 2008 e tem como objetivo fomentar o interesse pelo ensino e aprendizagem da língua e da cultura alemãs, bem como promover e divulgar boas práticas na área do ensino do alemão como língua estrangeira.

O Goethe-Institut, juntamente com as entidades subscritoras do protocolo, assegura o acompanhamento pedagógico do projeto e desenvolve atividades múltiplas, visando contribuir para o aperfeiçoamento das competências linguísticas, pessoais, sociais e interculturais dos professores e alunos.

### **Alcochete+ Desporto**

Este projeto apresenta uma perspetiva de desenvolvimento desportivo para a Comunidade Educativa do AEA e para o concelho de Alcochete.

A abertura da Escola à comunidade é o tema central desta proposta que visa contribuir para a integração e envolvimento da comunidade local em algumas das iniciativas propostas.

A necessidade de financiamento da Escola para o desenvolvimento de projetos de qualidade orientados para o sucesso educativo está dependente de recursos que nem sempre estão disponíveis. Este projeto apresenta uma sugestão de financiamento externo (criação de receitas próprias) que permita o envolvimento de entidades públicas e privadas, e pessoas (particulares), no plano de desenvolvimento estratégico do AEA.

## **4. Oferta Educativa de Complemento do Currículo/Extracurriculares**

### **4.1. Atividades de Animação e Apoio à Família**

Consideram -se Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) as que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças antes e/ou depois do período diário de atividades educativas/letivas e durante os períodos de interrupção destas atividades (período de almoço).

As AAAF são da responsabilidade da Câmara Municipal de Alcochete, os alunos são acompanhados por animadoras contratadas pelo Município, quer na Educação Pré-escolar, quer no 1.º Ciclo. O serviço de refeições é prestado nos refeitórios das respetivas escolas de Educação Pré-escolar e 1.º Ciclo, com o acompanhamento das animadoras e de assistentes operacionais.

O horário de funcionamento das AAAF nos diferentes estabelecimentos de ensino do AEA é o seguinte:

| <b>Escolas</b>              | <b>Educação Pré-escolar</b>      | <b>1.º Ciclo</b>                  |
|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>EB N.º1 de Alcochete</b> | <b>7h30 às 9h / 15h15 às 19h</b> | <b>7h30 às 9h / 15h15 às 19h</b>  |
| <b>EB N.º2 de Alcochete</b> |                                  | <b>7h30 às 9h / 15h15 às 19h</b>  |
| <b>EB da Restauração</b>    | <b>7h30 às 9h / 15h15 às 19h</b> | <b>7h30 às 9h / 15h15 às 19h</b>  |
| <b>EB de São Francisco</b>  | <b>7h30 às 9h / 15h15 às 19h</b> | <b>7h30 às 11h / 15h15 às 19h</b> |
| <b>EB do Samouco</b>        | <b>7h30 às 9h / 15h15 às 19h</b> | <b>7h30 às 11h / 15h15 às 19h</b> |
| <b>EB do Passil</b>         | <b>7h30 às 9h / 15h15 às 19h</b> |                                   |

### **4.2. Atividades de Enriquecimento Curricular**

O Agrupamento proporciona aos alunos do 1.º CEB atividades de enriquecimento curricular, de oferta obrigatória e de frequência facultativa, de acordo com o previsto na Portaria nº 644 A- 2015, de 24 de agosto.

As Atividades de Enriquecimento Curricular são promovidas pela Federação de Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Alcochete (FAFEECA), em Parceria com o AEA, destinando-se a todos os alunos cujos encarregados de educação os inscrevam nestas atividades.

As AEC do 1.º ciclo decorrem em três horários distintos: horário normal – após o período curricular da tarde; horário duplo da manhã – após o período curricular dos alunos, depois do almoço e horário duplo da tarde – antes do período curricular dos alunos e antes do almoço.

As atividades de enriquecimento curricular disponibilizadas são as seguintes;

| <b>Atividades</b>      |          | <b>1.º e 2.º anos</b> | <b>3.º e 4.º anos</b> |
|------------------------|----------|-----------------------|-----------------------|
| Inglês                 |          | 1h                    |                       |
| Atividades expressivas | Lúdico-  | 2h                    | 2h                    |
| Atividade Desportiva   | Física e | 2h                    | 1h                    |

A planificação, a supervisão pedagógica dos técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular e o acompanhamento das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico são da responsabilidade dos órgãos competentes do Agrupamento, competindo ao professor titular garantir a articulação daquelas atividades com a atividade curricular e não podendo aquelas substituir as áreas previstas no Currículo Nacional do Ensino Básico.

A supervisão pedagógica das AEC é feita pelo professor titular de turma, no âmbito da componente não letiva de estabelecimento de cada docente e abrange os seguintes aspetos:

- Acompanhamento das atividades;
- Articulação com o Professor/Técnico das AEC;
- Reuniões com os encarregados de educação, nos termos legais.

#### **4.3. Clubes**

##### **Clube de Teatro**

O Clube de Teatro contribui para a elevação do nível cultural dos jovens alargando o âmbito das atividades realizadas quer no espaço escola quer no exterior, promovendo uma perfeita articulação entre a comunidade escolar e o meio cultural em que ela se insere. Participa em projetos nacionais como é o caso do Projeto Panos promovido pelo Teatro D. Maria II e no Encontro Nacional de Clubes de Teatro.

##### **Clube de Música**

O Clube de Música desenvolve um conjunto de atividades de enriquecimento curricular que servem de complemento à disciplina de Educação Musical.

Estas atividades são constituídas em resultado da auscultação dos interesses dos alunos e são ministradas através de métodos informais. São de frequência facultativa de natureza eminentemente cultural e formativa, visando proporcionar aprendizagens, conducentes ao desenvolvimento das competências artísticas.

O Clube de Música é de extrema importância para desenvolver, com os discentes, atividades diferenciadas, que não podem ser devidamente exploradas e aprofundadas no contexto sala de aula, nomeadamente: os saberes formais e não formais; as apresentações públicas; a socialização; os saberes extra escola; o reportório.

### **Oficina Dom Manualidades**

Esta oficina tem como princípio dar resposta aos alunos abrangidos pelo decreto-lei nº 54/2018, com incidência para os alunos abrangidos pelas medidas adicionais. De salientar, no entanto, que a oficina também é frequentada por alunos abrangidos pelas medidas universais e seletivas bem como por alunos que não estão abrangidos pelo decreto-lei supra citado.

Os projetos aqui realizados funcionam de acordo com as necessidades dos alunos que frequentam a oficina, tendo sempre em atenção as metas/capacidades que se pretendem desenvolver.

### **Clube Europeu**

Os Clubes Europeus são uma iniciativa, lançada em 1986, decorrente da experiência de pertença de Portugal ao Conselho da Europa, bem como da adesão à Comunidade Europeia.

O Clube Europeu tem por objetivos: criar entre os alunos um verdadeiro espírito europeu de cidadania ativa e transmiti-lo aos outros membros da comunidade em que estão inseridos; promover, com o recurso a parcerias, ações de dinamização tendentes a uma melhor informação sobre a Europa (aspetos geográficos, históricos, culturais, económicos, etc.), as Instituições Europeias (estrutura, funcionamento, objetivos, etc.), os Estados Membros da União Europeia e do Conselho da Europa (a vida política, social, cultural, etc.), o património cultural e natural da Europa; contribuir para a compreensão do pluralismo europeu, nas suas semelhanças e nas suas diferenças; contribuir para a compreensão e tolerância recíprocas; contribuir para a tomada de consciência relativamente à interdependência europeia e mundial, e à necessidade de cooperação; contribuir para a criação do sentido de responsabilidade no que respeita à paz, aos direitos do homem e à defesa e conservação do ambiente e do património cultural.

### **Clube de Robótica**

O Clube de Robótica tem como principal finalidade o desenvolvimento de competências associadas à ciência e à tecnologia, tais como o desenvolvimento da curiosidade científica, colocação de hipóteses, teste das hipóteses através de experiências, construção de modelos e retroação. As atividades que venham a ser desenvolvidas visam igualmente desenvolver nos alunos competências do tipo social, atitudinal, processual e conceptual.

Propomo-nos construir uma equipa de dança robótica com alunos do ensino secundário, para representar o Agrupamento nos Festivais de Robótica e caso, a equipa seja apurada, representar Portugal no Campeonato do Mundo e Europeu.

A equipa de robótica será realizada em parceria com o Clube de Robótica do Sporting Clube de Alenquer. A equipa de dança robótica requer o desenvolvimento de várias competências associadas à construção e programação de robôs, à construção de coreografias e de cenários e ainda à criação de música, cartazes e filmes, constituindo um excelente exemplo de interdisciplinaridade e de promoção do desenvolvimento integral dos alunos.

### **Coro do Agrupamento**

O Coro do Agrupamento de Escolas de Alcochete foi criado em janeiro de 2016, no Agrupamento de Escolas de Alcochete, com a designação Grupo Vocal *Schola Cantorum*, consistindo num projeto artístico docentes, funcionários, encarregados de educação e alunos de todo o Agrupamento. Reconhece-se, assim, como um grupo vocal de âmbito concelhio que pretende promover o convívio através da música. O coro tem vindo a desenvolver apresentações públicas no âmbito de projetos e de iniciativas várias do agrupamento, nomeadamente a Feira Quinhentista, realizando também apresentações a convite da Câmara Municipal de Alcochete e de outras associações e entidades concelhias.

#### **4.4. Desporto Escolar**

O Clube de Desporto Escolar (CLE) do AE de Alcochete (AEA) visa a promoção do sucesso educativo e estilos de vida saudáveis de todos os alunos do agrupamento, proporcionando a todos a possibilidade de uma prática desportiva extracurricular regular e gratuita.

O Clube de Desporto Escolar (CDE) pretende contribuir para o processo formativo dos alunos do AEA, contribuindo para uma literacia da cultura física do Concelho de Alcochete, estimular o conhecimento das implicações e benefícios de uma participação regular nas atividades físicas e desportivas escolares, proporcionar aos alunos um enquadramento em tarefas de organização desportiva, e, muito naturalmente, contribuir para a formação de valores como a Responsabilidade, Respeito, Tolerância, Disciplina e Espírito de Equipa.

O Clube de Desporto Escolar (CDE) pretende dinamizar atividades desportivas complementares ao currículo escolar, através de práticas desportivas organizadas de nível 1 – dinamização de atividades desportivas realizadas internamente no AEA – ou de nível 2 – atividades desportivas desenvolvidas pelos grupos-equipa, possibilitando esta última um aperfeiçoamento nas modalidades desportivas que os alunos mais gostam.

O Clube de Desporto Escolar (CDE) do Agrupamento de Escolas de Alcochete (AEA) apresenta, à data, uma oferta desportiva de nível 1 e Nível 2.

Relativamente às atividades desenvolvidas no nível 1, o AEA regista as atividades desportivas que têm uma abrangência regional e nacional, como sejam o Corta-Mato, os Megas Sprinter, Salto e Quilómetro, bem como os torneios inter-turmas de várias modalidades (como são exemplo o Voleibol ou Futsal, modalidades com grupo-equipa no AEA). Regista também várias demonstrações das modalidades, bem como possibilita a formação dos nossos alunos nos cursos de arbitragem nas várias modalidades desportivas com grupo-equipa no AEA, organizados pela CLDE de Setúbal.

No projeto de desporto escolar 2018/2019 estão envolvidos doze (12) modalidades diferentes, das quais oito (8) GEDE na EB 2,3 D. Manuel I, e quatro (4) GEDE na Secundária de Alcochete, abrangendo aproximadamente 260 alunos.

| Modalidade                                | Escalão       | Género     | Escola             |
|-------------------------------------------|---------------|------------|--------------------|
| Boccia                                    | Vários Misto  |            | EB 2,3 D. Manuel I |
| Badminton                                 | Vários Misto  |            | EB 2,3 D. Manuel I |
| Natação                                   | Vários Misto  |            | EB 2,3 D. Manuel I |
| Futsal (Iniciados Masculinos)             | Iniciados     | Masculinos | EB 2,3 D. Manuel I |
| Ténis de Mesa (I. Mas)                    | Vários Misto  | Masculinos | EB 2,3 D. Manuel I |
| Voleibol (InfB Fem)                       | Infantil B    | Femininos  | EB 2,3 D. Manuel I |
| Xadrez                                    | Vários Misto  |            | EB 2,3 D. Manuel I |
| Basquetebol (inc Mas)                     | Vários Misto  | Masculinos | Sec. De Alcochete  |
| Atividades Rítmicas Expressivas (Hip Hop) | Vários Mistos |            | Sec. de Alcochete  |
| BTT                                       | Vários Misto  |            | Sec. De Alcochete  |
| BTT                                       | Vários Misto  |            | Sec. De Alcochete  |
| Voleibol (Juvenis Fem)                    | Juvenis       | Femininos  | Sec. De Alcochete  |
| Multiatividades                           | Vários Misto  |            | Sec. De Alcochete  |

## **5. Avaliação das Aprendizagens**

### **5.1. Critérios Gerais de Avaliação**

#### **5.1.1 - Preâmbulo**

«Vamos considerar a avaliação como um componente essencial do ensino, que se desenvolve paralelamente ao desenvolvimento global do mesmo, recebendo uma ampla série de estímulos procedentes de diversas áreas do conhecimento, com as quais mantém, simultaneamente, importantes relações. Neste sentido, objeto, funções, metodologia e aplicações da avaliação coincidem e repercutem-se diretamente sobre os correspondentes componentes e características do ensino.»

Carlos Rosales – *Avaliar é refletir sobre o ensino* (1990)

As escolas devem assegurar a todos os alunos o direito à participação no processo de avaliação, constituindo-se a avaliação como um processo regulador das aprendizagens, com caráter sistemático e contínuo, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelos alunos.

Para garantir este direito, pode ser necessário proceder a adaptações na avaliação, cuja operacionalização pressupõe:

- ☐ promover o sucesso de todos os alunos;
- ☐ possibilitar que todos os alunos evidenciem a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes;
- ☐ fomentar o trabalho colaborativo;
- ☐ respeitar os interesses e aptidões de cada aluno;
- ☐ ouvir os alunos e pais/encarregados de educação;
- ☐ diversificar e adequar métodos, instrumentos e recursos;
- ☐ garantir que as adaptações usadas no processo de avaliação externa tenham por referência as implementadas no processo de avaliação interna.

Visando o sucesso de todos os alunos e respeitando e valorizando cada um, sem categorizações, sublinha-se a existência de um conjunto de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, garantindo a possibilidade de que, qualquer aluno, em qualquer altura do seu percurso escolar, pode necessitar destas medidas.

A necessidade/decisão de implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão compete à EMAEI, procedendo a referida equipa à análise das evidências decorrentes da avaliação e monitorização sistemática dos progressos de cada aluno, envolvendo todos os intervenientes, ouvindo o aluno e os pais/encarregados de educação.

Assim, sublinha-se ainda que, a avaliação da eficácia das referidas medidas é alvo duma avaliação contínua, realizada também por todos os intervenientes. Sendo que, em cada momento de avaliação sumativa interna, esta assumirá um carácter mais formal, decorrendo em contexto de reunião de avaliação de final de período.

Considerando a oferta educativa e formativa do Agrupamento de Escolas de Alcochete no âmbito do ensino pré-escolar, do ensino básico e dos vários cursos do ensino secundário, as funções de avaliação são as referidas nos respetivos suportes legislativos, a saber:

- **Avaliação formativa**, contínua e sistemática, visando o ajustamento de processos e estratégias e o envolvimento do educador/professor, da criança e do aluno, dos encarregados de educação e demais pessoas/entidades legalmente autorizadas.
- **Avaliação sumativa**, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola, tradutora de um juízo globalizante do aproveitamento do aluno.

Atendendo ao exposto neste preâmbulo, o Conselho Pedagógico reunido em 12 de julho de 2019 aprovou os Critérios Gerais de Avaliação do Agrupamento, que a seguir se apresentam.

### 5.1.2 - Planificação do processo de avaliação

1. A avaliação na educação pré-escolar decorre ao longo do ano de forma contínua e formativa, implicando a observação do envolvimento e participação das crianças nas atividades e projetos.
2. Até ao início das atividades letivas, os departamentos curriculares e os grupos disciplinares procedem à planificação das atividades letivas, para cada disciplina e ano de escolaridade, nos seguintes termos:
  - a) Sequenciação e temporização dos conteúdos a lecionar em cada período;
  - b) Definição das capacidades essenciais a desenvolver;
  - c) Seleção e aferição dos instrumentos de avaliação a adotar segundo critérios que deverão salvaguardar a especificidade de cada curso e das diversas áreas disciplinares;
  - d) Definição e uniformização de procedimentos de registo e tratamento da informação relativa à avaliação dos alunos.
3. Os critérios específicos de avaliação a adotar por cada grupo/departamento serão lavrados em ata e constarão de documento próprio que ficará arquivado na Direção, no dossier de Coordenação de Departamento, no dossier da Coordenação de Grupo e no dossier de Coordenação de Diretores de Turma.
4. No início do ano letivo, os critérios de avaliação deverão ser revistos nos grupos disciplinares, apresentados ao Conselho Pedagógico e, após aprovação neste órgão, deverão ser clara e objetivamente divulgados aos alunos pelos professores das diferentes disciplinas, com conhecimento ao encarregado de educação. A sua divulgação far-se-á também na página oficial do AEA.
5. A progressão dos alunos com medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei, sublinhando-se o cumprimento das adaptações definidas para cada aluno. Contudo, para os alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão, esta realiza-se nos termos definidos no seu relatório técnico-pedagógico e no programa educativo individual. Nas turmas onde existam alunos com dificuldades/impedimentos, devidamente comprovados, para a realização de determinadas atividades, os Conselhos de Turma deverão definir os critérios e formas de avaliação, introduzindo, no Plano Educativo Individual dos referidos alunos, as adaptações previstas. ´

### **5.1.3 - Instrumentos de avaliação**

Cada Departamento Curricular/Grupo Disciplinar deve definir os diversos instrumentos de recolha de dados da avaliação dos alunos, a utilizar ao longo do ano. Como instrumentos de avaliação consideram-se:

- Registos de observação;
- Produção oral;
- Registos de autoavaliação;
- Fichas de avaliação orais e/ou escritos;
- Trabalhos de pesquisa;
- Trabalhos práticos;
- Trabalhos de casa;
- Portefólios;
- Relatórios;
- Outros.

### **5.1.4 - Objeto da avaliação e respetiva ponderação, por ciclo/curso:**

#### **5.1.4.1 - Educação Pré-Escolar**

Na educação pré-escolar a avaliação centra-se sobre o modo como a criança aprende, como processa a informação, como constrói conhecimento ou resolve problemas.

### 5.1.4.2 - Ensino Básico e Secundário

| Áreas de Competência do Perfil do Aluno  | Indicadores                                                                                                                                                                                                                          | Domínios                    | Ponderação                                                                                                                        | Descritores de Desempenho                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Linguagem e textos                       | Utiliza diferentes linguagens e símbolos. Aplica-os aos diferentes contextos de comunicação. Domina capacidades nucleares de compreensão e de expressão.                                                                             | Conhecimentos e Capacidades | 70% - 1.º ciclo e Cursos Profissionais;<br>80% - 2.º e 3.º ciclos;<br>90% - Ensino Secundário dos Cursos Científico-humanísticos. | <u>Descritores de desempenho das áreas curriculares disciplinares:</u><br><br>Avaliação dos conteúdos específicos definidos nos programas das diferentes disciplinas /áreas disciplinares, com referência às Aprendizagens Essenciais e ao Perfil dos Alunos para o séc. XXI . |
| Informação e Comunicação                 | Valida e mobiliza informação. Transforma a informação em conhecimento. Colabora em diferentes contextos comunicativos.                                                                                                               |                             |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Raciocínio e resolução de problemas      | Interpreta, planeia e conduz pesquisas. Gera projetos e toma decisões para resolver problemas. Constrói produtos e conhecimento.                                                                                                     |                             |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Pensamento crítico e pensamento criativo | Pensa, observa, analisa e argumenta. Desenvolve projetos criativos adequados aos contextos.                                                                                                                                          |                             |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Saber científico técnico e tecnológico   | Compreende processos e fenómenos científicos e tecnológicos e executa operações técnicas. Consolida competências de concretização de projetos e identifica necessidades e oportunidades tecnológicas fundamentando as suas escolhas. |                             |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Desenvolvimento pessoal e autonomia      | Relaciona conhecimentos, emoções e comportamentos. Procura ultrapassar as suas dificuldades e enriquecer as suas aprendizagens Demonstra empenho e autonomia no seu processo de aprendizagem.                                        | Atitudes e Valores          | 30% - 1.º ciclo e Cursos Profissionais;<br>20% - 2.º e 3.º ciclos;<br>10% - Ensino Secundário dos Cursos Científico-humanísticos. | Avaliação das atitudes /valores com referência ao Perfil dos Alunos para o séc. XXI.                                                                                                                                                                                           |
| Bem-estar, saúde e ambiente              | Adota comportamentos que promovem a saúde, bem-estar e o respeito pelo ambiente. Manifesta consciência e responsabilidade ambiental e social.                                                                                        |                             |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Sensibilidade estética e artística       | Reconhece, experimenta, aprecia e valoriza as diferentes manifestações culturais sejam elas mais artísticas, técnicas e/ou tecnológicas.                                                                                             |                             |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Relacionamento interpessoal              | Coopera e partilha. Respeita perspetivas diversificadas e constrói consensos.                                                                                                                                                        |                             |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Consciência e domínio do corpo           | Reconhece a importância das atividades motoras. Realiza experiências motoras de modo a favorecer as aprendizagens globais e integradas.                                                                                              |                             |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |

NOTA: Os grupos disciplinares, nos critérios específicos, deverão atribuir uma ponderação à competência da oralidade e/ou à dimensão prática e/ou experimental das aprendizagens a desenvolver, assim como definir os instrumentos a utilizar para avaliar cada um dos domínios acima referidos, tendo como suporte as aprendizagens essenciais.

### 5.1.4.3 - Cursos de Educação e Formação de Adultos – Escolar de nível secundário

| CRITÉRIOS DE GERAIS DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicadores de Competência                                                                                                                                                                                                                                               | Competências transversais (Parâmetros transversais de avaliação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Competências - Chave (Parâmetros transversais de avaliação)                                                                                                                                                        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Aquisição de saberes e saberes-fazer</li> <li>Mobilização de Saberes</li> <li>Combinação de saberes para a resolução de problemas</li> <li>Transferência das competências para situações diferentes e novos problemas.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Assiduidade/Pontualidade</li> <li>Adaptação às mudanças</li> <li>Capacidade de pesquisa</li> <li>Organização</li> <li>Iniciativa</li> <li>Criatividade</li> <li>Autonomia</li> <li>Mobilização de recursos</li> <li>Espírito Crítico</li> <li>Responsabilidade</li> <li>Gestão de tempo</li> <li>Progressão</li> <li>Capacidade para trabalhar em grupo</li> <li>Relacionamento interpessoal</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Crítérios de Evidência conforme Referencial de Competências – Chave das áreas de competências CP, CLC e STC.</li> <li>PRA.</li> <li>Atividade(s) Integradora(s).</li> </ul> |

| <b>MENÇÃO FINAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>NE- Não Evidencia, E - Evidencia</b></p> <p><b>Conclusão/Certificação:</b></p> <p>A conclusão com aproveitamento de um Curso EFA correspondente a um qualquer percurso formativo dá lugar à emissão de um certificado de qualificações, concretamente: S3 tipos A, B ou C, obtendo o ensino secundário e certificação profissional, conferindo o nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (alínea e) do art.º33 da Portaria n.º 283/2011 de 24 de Outubro).</p> <p>A conclusão, com aproveitamento, de cursos EFA de dupla certificação, confere ainda direito à atribuição de um diploma, que comprova a conclusão do respetivo nível de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos da Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho, e do despacho n.º 978/2011, de 3 de Janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2011.</p> |

**5.1.4.4 - Cursos de Educação e Formação de Adultos - Dupla Certificação de nível secundário**

| <b>CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Indicadores de Competência</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Competências transversais (Parâmetros transversais de avaliação)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Competências - Chave (Parâmetros transversais de avaliação)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição de saberes e saberes-fazer</li> <li>• Mobilização de Saberes</li> <li>• Combinação de saberes para a resolução de problemas</li> <li>• Transferência das competências para situações diferentes e novos problemas</li> <li>• Formação Prática em Contexto de Trabalho (FPCT)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assiduidade/Pontualidade</li> <li>• Adaptação às mudanças</li> <li>• Capacidade de pesquisa</li> <li>• Organização</li> <li>• Iniciativa</li> <li>• Criatividade</li> <li>• Autonomia</li> <li>• Mobilização de recursos</li> <li>• Espírito Crítico</li> <li>• Responsabilidade</li> <li>• Gestão de tempo</li> <li>• Progressão</li> <li>• Capacidade para trabalhar em grupo</li> <li>• Relacionamento interpessoal</li> <li>• Duzentas e dez (210) horas de FPCT</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Critérios de Evidência conforme Referencial de Competências – Chave das áreas de competências CP, CLC, STC e FT</li> <li>• PRA</li> <li>• Atividade(s) Integradora(s)</li> <li>• Critérios específicos adaptados à FPCT definidos pelo respetivo formador da formação tecnológica</li> </ul> |

| <b>MENÇÃO FINAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>NE- Não Evidencia, E - Evidencia</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>Conclusão/Certificação:</b></p> <p>A conclusão com aproveitamento de um curso EFA correspondente a um qualquer percurso formativo dá lugar à emissão de um certificado de qualificações, concretamente: S3 tipos A, B ou C, obtendo o ensino secundário e certificação profissional, conferindo o nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (alínea e) do art.º 33 da Portaria n.º 283/2011 de 24 de Outubro).</p> <p>A conclusão, com aproveitamento, de cursos EFA de dupla certificação, confere ainda direito à atribuição de um diploma, que comprova a conclusão do respetivo nível de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos da Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho, e do despacho n.º 978/2011, de 3 de Janeiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2011.</p> |

**5.1.4.5 - Formações Modulares (Igual ou inferior a 300 horas)**

| <b>CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Avaliação Formativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Avaliação Sumativa</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>Competências - Chave<br/>(Parâmetros transversais de avaliação)</b>                                                                                                                                                                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Participação</li> <li>Motivação</li> <li>Aquisição e a aplicação de conhecimentos</li> <li>Mobilização de competências em novos contextos</li> <li>Relações interpessoais</li> <li>Trabalho em equipa</li> <li>Adaptação a uma nova tarefa</li> <li>Pontualidade</li> <li>Assiduidade</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>A avaliação sumativa é expressa nos resultados de <i>Com aproveitamento</i> ou <i>Sem aproveitamento</i>, em função do formando ter ou não atingido os objetivos da formação.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Conforme Referenciais de Formação constantes do Catálogo Nacional de Qualificações, podendo corresponder a unidades da componente de formação de base, da componente de formação tecnológica, ou a ambas.</li> </ul> |

| <b>MENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CA - Com aproveitamento; SA – Sem aproveitamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <p><b>Conclusão/Certificação:</b></p> <p>Para efeitos de certificação conferida pela conclusão de uma unidade de competência ou de formação de curta duração, o formando deve obter uma avaliação com aproveitamento (ponto 1, do artº. 43 do anexo II, a que se refere o artigo 6.º Republicação da Portaria n.º 230/2008, de 7 de Março).</p> <p>A conclusão com aproveitamento de uma formação modular dá lugar à emissão de certificado de qualificações que discrimina todas as unidades de competência ou de formação de curta duração concluídas com aproveitamento, para além do registo das mesmas na Caderneta Individual de Competências, nos termos da legislação aplicável.</p> <p>A conclusão, com aproveitamento, de uma qualificação prevista no Catálogo Nacional de Qualificações no âmbito da formação modular dá ainda lugar à emissão de um certificado de qualificações onde constam todas as unidades de competência ou de formação de curta duração concluídas com aproveitamento que permitiram obter essa qualificação, designado de certificado final de qualificações, bem como o respetivo diploma. (ponto 1 e 2, do artº. 44 do anexo II (a que se refere o artigo 6.º) Republicação da Portaria n.º 230/2008, de 7 de Março).</p> |

### 5.1.5 - Procedimentos de Avaliação

1. Nos 2.º, 3.º ciclos e Ensino Secundário dos Cursos Científico-humanísticos, no início de cada período letivo, os alunos deverão ser informados pelo professor de cada disciplina sobre as datas de realização das fichas de avaliação e/ou sobre a calendarização de outros instrumentos de avaliação. No caso das fichas de avaliação, deve a calendarização das mesmas ser registada em grelha própria, no programa dos sumários eletrónicos.
2. As disciplinas de carácter prático (Educação Musical, Educação Física, Educação Visual, Educação Tecnológica, TIC, Teatro) deverão obrigatoriamente proceder a uma avaliação intercalar nos 1.º e 2.º períodos, a registar no programa Inovar+, em data a determinar no início de cada ano letivo.
3. Nos 2.º, 3.º ciclos e Ensino Secundário dos Cursos Científico-humanísticos, dever-se evitar a realização de mais que uma ficha de avaliação no mesmo dia.
4. No 3.º Ciclo e no Ensino Secundário, é obrigatório constarem do enunciado das fichas de avaliação as cotações das respetivas questões. No Ensino Secundário, é obrigatório registar nas fichas de avaliação as pontuações obtidas pelos alunos em cada uma das respostas.
5. É obrigatória a entrega dos instrumentos de avaliação escrita devidamente corrigidos e classificados, no horário da disciplina.
6. A entrega e correção de cada ficha de avaliação é obrigatoriamente efetuada antes da realização da ficha de avaliação seguinte.
7. A entrega de cada ficha de avaliação deve ser efetuada num prazo de 15 dias úteis a contar da data da sua realização.
8. Nos instrumentos de avaliação escrita corrigidos, deve figurar a informação qualitativa e/ou quantitativa, dependendo do nível de ensino.
9. Nos 1º e 2º ciclos do ensino básico a menção a registar será unicamente qualitativa de acordo com as seguintes tabelas de equivalências:

**1º Ciclo<sup>1</sup>**

| PERCENTAGEM   | MENÇÃO QUALITATIVA |
|---------------|--------------------|
| De 0% a 49%   | Insuficiente       |
| De 50% a 69%  | Suficiente         |
| De 70% a 89%  | Bom                |
| De 90% a 100% | Muito Bom          |

**2º Ciclo**

| PERCENTAGEM   | Nível | MENÇÃO QUALITATIVA |
|---------------|-------|--------------------|
| De 0% a 19%   | 1     | Muito Insuficiente |
| De 20% a 49%  | 2     | Insuficiente       |
| De 50% a 69%  | 3     | Suficiente         |
| De 70% a 89%  | 4     | Bom                |
| De 90% a 100% | 5     | Muito Bom          |

10. No 3º Ciclo e no Ensino Secundário deve constar a menção quantitativa, podendo também (principalmente no 3º ciclo) figurar a menção qualitativa. A equivalência far-se-á de acordo com as tabelas:

<sup>1</sup> No 1º ciclo do ensino básico a menção a registar será unicamente qualitativa de acordo com as seguinte tabela de equivalência, excetuando o 1.º ano de escolaridade cuja avaliação poderá ser descritiva nos 1.º e 2.º períodos.

### 3º Ciclo

| PERCENTAGEM   | Nível | MENÇÃO QUALITATIVA |
|---------------|-------|--------------------|
| De 0% a 19%   | 1     | Muito Insuficiente |
| De 20% a 49%  | 2     | Insuficiente       |
| De 50% a 69%  | 3     | Suficiente         |
| De 70% a 89%  | 4     | Bom                |
| De 90% a 100% | 5     | Muito Bom          |

### Ensino Secundário

| PONTOS       | Valores        | MENÇÃO QUALITATIVA <sup>2</sup> |
|--------------|----------------|---------------------------------|
| De 0 a 44    | De 0 a 4,4     | Muito Insuficiente              |
| De 45 a 94   | De 4,5 a 9,4   | Insuficiente                    |
| De 95 a 134  | De 9,5 a 13,4  | Suficiente                      |
| De 135 a 174 | De 13,5 a 17,4 | Bom                             |
| De 175 a 200 | De 17,5 a 20   | Muito Bom                       |

10. Nos 2.º, 3.º ciclos e Ensino Secundário dos Cursos Científico-humanísticos, os professores deverão dar a conhecer aos alunos os critérios de correção e os possíveis cenários de resposta das fichas de avaliação, de forma oral ou por escrito.
11. No momento da formalização da avaliação sumativa interna o aluno deverá ter em seu poder todos os elementos de avaliação devidamente classificados.
12. Nos critérios específicos de avaliação de cada grupo disciplinar devem constar as ponderações das avaliações de cada período, numa lógica de avaliação contínua.

<sup>2</sup> No ensino secundário a classificação deverá ser quantitativa.

### **5.1.6 - Formalização da avaliação no final de cada período**

1. Na Educação Pré-Escolar, no final de cada período letivo, sintetizam-se as informações recolhidas periodicamente pelo educador sobre cada criança e partilham-se com as famílias e outros elementos da equipa pedagógica, através de um registo de avaliação (modelo do Departamento). No final do ano letivo a informação descritiva sobre as aprendizagens e os progressos de cada criança, formalizada igualmente num registo de avaliação, será partilhada com os encarregados de educação, com os educadores e/ou professores do 1º ciclo e utilizada para o planeamento do ano seguinte.
2. Nos restantes níveis de ensino, no final de cada período letivo, a classificação a atribuir deverá traduzir o trabalho realizado pelo aluno desde o início do ano até esse momento.
3. No primeiro e segundo períodos letivos, a classificação tem como finalidade informar o aluno, o encarregado de educação e o próprio professor, acerca dos níveis de aquisição de conhecimentos, de desenvolvimento de capacidades e do desempenho global do aluno.
4. No terceiro período a classificação de cada disciplina tem efeito na transição ou aprovação do aluno e, no ensino secundário, é ainda contabilizada para efeitos de média da disciplina ou de final de curso.
5. A classificação a atribuir em cada período será obtida através da média resultante da aplicação dos critérios específicos de cada grupo.
6. Para o cálculo da classificação em cada parâmetro considerado nos critérios de avaliação, serão tidas em conta de todas as evidências de aprendizagem realizadas desde o início do ano até ao momento em que a avaliação é formalizada.
7. Ao longo do ano letivo, devem ser promovidos momentos de auto e heteroavaliação dos alunos e de autorregulação cerca do processo de ensino-aprendizagem.
9. Nas reuniões de avaliação, o conselho de turma deverá avaliar cada aluno relativamente ao cumprimento dos critérios de avaliação gerais e específicos de cada disciplina.
10. Nas reuniões dos Conselhos de Turma de avaliação, é da responsabilidade dos seus membros alertar para eventuais discrepâncias nas classificações propostas, devendo estas situações ser objeto de análise e ponderação antes de ser decidida a classificação a atribuir.
11. Nas reuniões dos Conselhos de Turma de avaliação, os professores deverão fazer-se acompanhar de todos os elementos informativos de que dispuseram para chegar à proposta de classificação sumativa, para eventual análise do Conselho de Turma. Os professores devem prestar todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados pelo Conselho de Turma relativamente ao processo de avaliação utilizado.
12. Sempre que se verifiquem variações consideráveis na classificação dos alunos, relativamente ao período anterior, estas deverão ser analisadas em Conselho de Turma e devidamente ponderadas.

13. Nas atas das reuniões do Conselho de Turma é obrigatório o registo de todas as decisões e respetiva fundamentação, bem como a definição das medidas de recuperação dos alunos que revelem insucesso, devendo a síntese ser lida e aprovada antes do término da reunião.
14. É aconselhável proceder-se à justificação de todas as classificações em disciplinas em que o grau de insucesso seja superior a 50%.

#### **5.1.7 - Classificação, transição, aprovação e certificação**

##### **5.1.7.1 - Educação Pré-Escolar**

Na educação pré-escolar a avaliação é essencialmente formativa, o que significa que a informação recolhida é reinvestida na ação educativa, sendo assim considerada como uma estratégia de formação das crianças e do educador.

##### **5.1.7.2 - Ensino Básico**

1. A decisão de transição e aprovação ou retenção é uma decisão pedagógica tomada pelo professor titular de turma, no 1.º ciclo, pelo Conselho de Turma, nos 2.ºs e 3.ºs ciclos, respeitando o estabelecido na lei.
2. A avaliação sumativa interna é realizada através de um dos seguintes processos:
  - a) Avaliação pelos professores, no 1.º ciclo, ou pelo conselho de turma, nos restantes ciclos, no final de cada período letivo;
  - b) Provas de equivalência à frequência.
3. A avaliação sumativa externa é da responsabilidade dos serviços do Ministério da Educação ou de entidades designadas para o efeito e compreende a realização de provas de aferição nos 2.ºs, 5.ºs e 8.ºs anos de escolaridade (não contando para a avaliação final) e provas finais de ciclo no 9.º ano de escolaridade, nas disciplinas de:
  - a) Português e Matemática;
  - b) Português Língua Não Materna (PLNM) e Matemática, para os alunos que tenham concluído o nível de proficiência linguística de iniciação (A2) ou o nível intermédio (B1), nos 2.ºs e 3.ºs ciclos.
4. Classificação final a atribuir:
$$CF = (7 Cf + 3 Cp)/10$$
em que:
  - CF = classificação final da disciplina;
  - Cf = classificação de frequência no final do 3.º período;
  - Cp = classificação da prova final.

5. A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a transição e aprovação ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de *Transitou* ou de *Não Transitou*, no final de cada ano, e de *Aprovado* ou de *Não Aprovado*, no final de cada ciclo.
6. No 1.º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas e, após cumpridos os procedimentos do Estatuto do Aluno e Ética Escolar, o professor titular de turma em articulação com o conselho de docentes decide pela retenção do aluno.
7. Nos 2.ºs, 3.ºs e 4.ºs anos de escolaridade a retenção verifica-se:
  - a) se o aluno obtiver menção de Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLN (Português Língua Não Materna) ou PL2 e de Matemática.
  - b) se o aluno obtiver menção de Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.
8. No final dos 2.ºs e 3.ºs ciclos do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção de *Não Aprovado*, se estiver numa das seguintes condições:
  - a) Tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas áreas disciplinares ou disciplinas de Português (ou PLN) e de Matemática;
  - b) Tiver obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas.
9. Para efeitos de progressão dos alunos dos 5.ºs, 7.ºs e 8.ºs anos, tendo em consideração que à luz da legislação vigente a retenção é excecional, os Conselhos de Turma devem ponderar cada caso, podendo decidir da progressão do aluno independentemente do número de níveis inferiores a três, os quais devem constar da pauta.
10. Consideram-se exceções, as seguintes situações, determinadas por lei:
  - a) Alunos retidos/excluídos por faltas, de acordo com a Lei nº 51/ 2012, de 5 de setembro;
  - b) Alunos em situações especiais de avaliação, de acordo com a Portaria nº 223-A/2018, Artigo 34º. Nestes casos, o aluno não transita se obtiver 3 ou mais níveis inferiores a três.
11. As Atividades de Enriquecimento Curricular, o Apoio ao Estudo e a Oferta Complementar, no primeiro ciclo, e a disciplina de Educação Moral e Religiosa, nos três ciclos do ensino básico, não são consideradas para efeitos de transição de ano e aprovação de ciclo.

#### **5.1.7.3 - Ensino Secundário**

1. Classificação por disciplina
  - 1.1. Classificação interna final (CIF):
    - Disciplinas anuais: classificação obtida na frequência;

- Disciplinas plurianuais: média aritmética simples das classificações obtidas na frequência dos anos em que foram ministradas, procedendo-se ao arredondamento às unidades.

### 1.2. Classificação final de disciplina (CFD)

- Em disciplinas não sujeitas a exame final nacional –  $CFD = CIF$
- Em disciplinas sujeitas a exame nacional-  $CFD = 0,7 \times CIF + 0,3 \times CE$

1.3. A aprovação a uma disciplina pode também ser obtida mediante a realização de provas de equivalência à frequência ou exames finais nacionais, conforme os casos, na condição de aluno externo, sendo a classificação final, em caso de aprovação, a obtida na prova ou no exame.

### 2. Classificação final de curso

2.1. A classificação final do curso é o resultado da média aritmética simples, com arredondamento às unidades, da classificação final obtida pelo aluno em todas as disciplinas do plano de estudo do respetivo curso.

2.2. A disciplina de Educação Moral e Religiosa não é considerada para efeitos de apuramento da classificação a que se refere o número anterior.

### 2.3. Aprovação, transição e progressão

2.3.1. A aprovação do aluno em cada disciplina depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores.

2.3.2. Para efeitos do disposto no número anterior, a classificação de frequência no ano terminal das disciplinas plurianuais não pode ser inferior a 8 valores.

2.3.3. A transição do aluno para o ano de escolaridade seguinte verifica-se sempre que a classificação anual de frequência ou final de disciplina, consoante os casos, não seja inferior a 10 valores a mais de duas disciplinas, sem prejuízo dos números seguintes.

2.3.4. Para os efeitos previstos no número anterior, são consideradas as disciplinas constantes do plano de estudo a que o aluno tenha obtido classificação inferior a 10 valores, sido excluído por faltas ou anulada a matrícula.

2.3.5. Na transição do 11.º para o 12.º ano, para os efeitos previstos no nº 3, são consideradas igualmente as disciplinas em que o aluno não progrediu, ou não obteve aprovação, na transição do 10.º para o 11.º ano.

2.3.6. Os alunos que transitam para o ano seguinte com classificações inferiores a 10 valores em uma ou duas disciplinas, nos termos do nº 3, progridem nesta(s) disciplina(s) desde que a(s) classificação(ões) obtida(s) não seja(m) inferior(es) a 8 valores, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

- 2.3.7. Os alunos não progridem em disciplinas trianuais em que tenham obtido classificação inferior a 10 valores em dois anos curriculares consecutivos, exceto no último ano, desde que a média da disciplina seja superior a 9,5.
- 2.3.8. Os alunos que não transitam para o ano de escolaridade seguinte, nos termos do nº 3, não progridem nas disciplinas em que obtiverem classificações inferiores a 10 valores.
- 2.3.9. Para os efeitos previstos no nº 3, não é considerada a disciplina de Educação Moral e Religiosa desde que frequentada com assiduidade.
- 2.3.10. Os alunos excluídos por faltas na disciplina de Educação Moral e Religiosa realizam, no final do 10º, 11º ou 12º ano de escolaridade, consoante o ano em que se verificou a exclusão, uma prova especial de avaliação, elaborada a nível de escola, de acordo com a natureza da disciplina.
- 2.3.11. A aprovação na disciplina de Educação Moral e Religiosa, na situação referida no número anterior, verifica-se quando o aluno, obtém, respetivamente, uma classificação igual ou superior a 10 valores.

#### **5.1.8 - Certificação das Aprendizagens**

1. Todos os alunos têm, no final do seu percurso escolar, direito a um certificado e diploma de conclusão da escolaridade obrigatória e, sempre que aplicável, com a identificação do nível de qualificação de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações e do nível que lhe corresponde no Quadro Europeu de Qualificações.
2. Relativamente aos alunos que beneficiaram de adaptações curriculares significativas, do certificado deve constar o ciclo ou nível de ensino concluído e a informação curricular relevante do seu PEI (Programa Educativo Individual), bem como as áreas e as experiências desenvolvidas ao longo da implementação do PIT (Plano Individual de Transição).

#### **5.1.9 - Disposições Finais**

1. Os casos omissos serão objeto de resolução por parte da Direção do Agrupamento, ouvido, sempre que possível, o Conselho Pedagógico.
2. Os presentes Critérios Gerais de Avaliação, depois de aprovados, serão cumpridos por todos os Departamentos Curriculares.

## **6. Gestão Organizacional**

### **6.1. Regime e Horários de funcionamento das escolas**

Os horários letivos são afixados no início de cada ano letivo nos respetivos estabelecimentos de educação/ensino e dados a conhecer aos alunos e aos pais e encarregados de educação.

A definição da carga horária das turmas é feita de acordo com o definido na legislação em vigor e no respeito pelas componentes curriculares de âmbito local e regional que o AEA venha a definir.

Os tempos letivos do 1.º ciclo têm a duração de 60 minutos.

Os tempos letivos dos 2.º, 3.º ciclos e secundário têm a duração de 45 minutos. A cada tempo letivo de 45 minutos corresponde uma falta tanto para o aluno como o professor.

### **6.2. Critérios de Constituição de Turmas (Despacho normativo n.º 10-A/2018 e Despacho Normativo n.º 16/2019)**

- Na constituição das turmas é respeitada a heterogeneidade das crianças e jovens, podendo, no entanto, a Diretora, após ouvido o Conselho Pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e para a redução do abandono escolar.
- Na Educação Pré-escolar, as turmas são constituídas por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 alunos.
- As turmas do 1.º ciclo do Ensino Básico são constituídas por 24 alunos no 1º e 2º anos e nos anos seguintes por 26 alunos.
- As turmas do 1.º ciclo do Ensino Básico, nos estabelecimentos de ensino com mais de um lugar, que incluam alunos de mais de 2 anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos.
- As turmas do 5.º, 6.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos a um máximo de 28.
- As turmas do 6.º ano de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos.
- Nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, o número mínimo para abertura de uma disciplina de opção do conjunto das disciplinas que integram as de oferta de escola é de 20 alunos.
- As turmas são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de

integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.

- Nos cursos científico-humanísticos o número mínimo para abertura de uma turma é de 24 alunos (10.º ano) e o de uma disciplina de opção é de 20, sendo o número máximo de 28.
- Nos cursos científico-humanísticos o número mínimo para abertura de uma turma é de 26 alunos (11.º e 12.º anos) e o de uma disciplina de opção é de 20, sendo o número máximo de 30.
- As turmas dos cursos científico-humanísticos são constituídas por um máximo de 24 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.
- Nos cursos profissionais, as turmas do 1.º ano do ciclo de formação são constituídas por um número mínimo de 22 alunos e um máximo de 28 alunos.
- Nos cursos profissionais, as turmas do 2.º e 3.º anos do ciclo de formação são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 30 alunos.
- É possível agregar componentes de formação comuns, ou disciplinas comuns, de dois cursos diferentes numa só turma, não devendo os grupos a constituir ultrapassar nem o número máximo nem o número mínimo de alunos previstos.
- As turmas dos anos sequenciais dos cursos profissionais só podem funcionar com o número de alunos inferior ao previsto, quando não for possível concretizar o definido no número anterior.
- As turmas dos Cursos Profissionais são constituídas por 20 alunos, sempre que no relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo esta incluir mais de dois nestas condições.
- As turmas com número de alunos superior ao estabelecido, nos artigos 4.º, 5.º e 6.º do referido despacho, deverão ir à aprovação do Conselho Pedagógico, mediante análise de proposta fundamentada do Diretor.
- As equipas de formação de turmas deverão:
  - ter, nos anos de mudança de ciclo, pelo menos um docente do ciclo que as antecede.
  - atender às orientações da Equipa Multidisciplinar e à informação do Conselho de Turma.
  - distribuir os alunos retidos nas turmas do 2º ciclo e do 3º ciclo, de forma equitativa, em todas as turmas do mesmo ano de escolaridade.

- os alunos retidos nas turmas do secundário, terão que integrar uma turma do mesmo curso na qual exista vaga.
- os alunos do secundário com disciplinas em atraso de ano(s) letivo(s) anterior(es) poderão inscrever-se nessa(s) disciplina(s) como alunos internos desde que haja vaga/horário totalmente compatível.

### **6.2.1 - Turmas de Educação Pré-escolar**

- Preferencialmente os grupos deverão ser constituídos, se possível, com crianças de diferentes idades (3, 4, 5 e 6 anos).

### **6.2.2 - Turmas 1º Ciclo**

- As turmas não deverão exceder o número máximo previsto na lei.
- As turmas com alunos Necessidades Especiais (com direito a redução no número total de alunos) não deverão exceder o máximo previsto na lei - 20 alunos.
- Critérios e prioridades para integração de alunos que não transitaram em novas turmas:
  - A.** Um aluno, de qualquer ano de escolaridade, que não tenha obtido aprovação ou não tenha transitado, deve enquadrar-se numa das seguintes situações, segundo os seguintes critérios:
    - I.** Ser integrado no mesmo estabelecimento de ensino, de acordo com as vagas existentes em cada turma do mesmo ano de escolaridade, dando-se prioridade aos alunos que apresentem rendimento escolar mais baixo e, em caso de empate, deve permanecer nesse estabelecimento de ensino o aluno mais novo.
    - II.** Ser integrado noutra estabelecimento de 1º ciclo do ensino básico do agrupamento, em turma do mesmo ano de escolaridade, assegurada a concordância do encarregado de educação e sendo respeitada a prioridade do ponto anterior.
    - III.** Ser integrado no mesmo estabelecimento de ensino, numa turma de outro ano de escolaridade, salvaguardando-se, sempre que possível, a junção dos 1º/2º anos e dos 3º/4º anos, no caso do encarregado de educação não concordar com a sua mudança para outro estabelecimento de ensino.
  - B.** Um aluno retido no 1.º, 2º ou 3º ano de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia, por decisão da diretora, sob proposta do professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes.

Nota: Proposta respeitando a legislação em vigor (Despacho normativo n.º 10ª/2018 e Despacho normativo n.º 6B/2018).

### **6.2.3 - Turmas 5º Ano**

1. Os professores que lecionaram o 4º ano deverão formar 2 ou 3 grupos da sua turma (afinidade/outra) o que irá permitir a formação das turmas do 5º ano;
2. Todas as turmas do 5º ano serão constituídas por grupos heterogéneos resultantes de duas ou três escolas do nosso agrupamento.

### **6.2.4 - Turmas 7º Ano**

1. Serão consideradas as opções dos alunos.  
Língua Estrangeira II (Francês, Espanhol e Alemão) e Oferta de Escola - Educação Musical / Educação Tecnológica / Teatro.
2. Critério de seleção dos alunos para as turmas com um maior número de inscritos:
  - cada turma deve ser constituída com base num critério de quotas: um grupo de alunos de nível 5 (1/3); um grupo de nível 4 (1/3) e um grupo de nível 3 (1/3). Em situação de necessidade, as médias serão apuradas às décimas.

### **6.2.5 - Turmas 6.º, 8.º e 9.º Anos**

A constituição das turmas dos anos não iniciais de ciclo (6.º, 8.º e 9.º anos) segue o critério da continuidade, exceto sob proposta contrária dos respetivos Conselhos de Turma.

### 6.2.6 - Turmas 10º Ano

#### **Cursos Regulares:**

- Critério de seleção dos alunos para os cursos Científico-Humanísticos, quando se verificar um maior número de alunos inscritos do que vagas para o:

a)*Curso Ciências e Tecnologias*=» A média da classificação nas disciplinas do 9º ano da formação específica: Matemática + Ciências Físico-Química + Ciências Naturais + Português;

b)*Curso Línguas e Humanidades*=» A média da classificação nas disciplinas do 9º ano da formação geral: Português + Língua Estrangeira e na formação específica: História + Geografia + Português;

c)*Curso Ciências Socioeconómicas*=» A média da classificação nas disciplinas do 9º ano da formação específica: Matemática + Geografia + História + Português;

d)*Curso Artes Visuais*=» A média da classificação nas disciplinas do 9º ano da formação específica: Educação Visual + História + Matemática + Português.

Crítérios que presidem ao deferimento de transferências para alunos que requeiram as mesmas, mas que não têm, em Alcochete, a sua morada fiscal: primeiro critério - média de classificação do aluno; segundo critério - ausência de problemas disciplinares, sendo que a escola de origem deverá emitir prova disso.

#### **Cursos Profissionais:**

Crítério de seleção dos alunos para os cursos Profissionais:

- A oferta formativa é construída de acordo com os interesses profissionais/vocacionais dos alunos, os recursos humanos e logísticos do Agrupamento de Escolas de Alcochete e as indicações/aprovação da DGEstE.
- Para adequar a oferta formativa à escolha dos alunos através de entrevistas com o SPO e os Diretores de Curso.

| <b>Designação do<br/>Percurso<br/>Formativo/Curso</b>                                  | <b>Critérios de Seleção</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>Cursos<br/>Profissional<br/>Técnico de Apoio<br/>à Gestão<br/>Desportiva</i></p> | <p><b>1º</b> Preenchimento da ficha de pré-inscrição no ensino profissional do AEA e presença na entrevista de seleção;</p> <p><b>2º</b> Parecer favorável do SPO e do Coordenador do Curso, tendo por base:<br/>Interesse vocacional e profissional na área profissional de Apoio à Gestão Desportiva;<br/>Apetências nas áreas científicas do curso (Matemática e Estudo do Movimento);<br/>Apetências nas áreas técnicas (organização e gestão de atividades desportivas);<br/>Apetências transversais à formação profissional (comunicação interpessoal com diferentes faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), trabalho colaborativo, dinamismo, criatividade e proatividade.<br/>Projetos de vida que envolvem a formação nesta área.</p> <p><b>3º</b> Frequentar o Agrupamento de Escolas de Alcochete;</p> <p><b>4º</b> Elevado risco de abandono/exclusão escolar sem qualificação profissional.</p>                        |
| <p><i>Cursos<br/>Profissional<br/>Técnico de<br/>Turismo<br/>Ambiental e Rural</i></p> | <p><b>1º</b> Preenchimento da ficha de pré-inscrição no ensino profissional do AEA e presença na entrevista de seleção;</p> <p><b>2º</b> Parecer favorável do SPO e do Coordenador do Curso, tendo por base:<br/>Interesse vocacional e profissional na área profissional de Turismo e Hotelaria;<br/>Competências nas áreas científicas do curso (História e Geografia);<br/>Competências nas áreas técnicas (competências de comunicação em diferentes línguas estrangeiras, gosto por atendimento e acolhimento ao público, sentido de organização);<br/>Competências transversais à formação profissional (comunicação interpessoal, sentido de organização, gestão do stress, apresentação, iniciativa e proatividade)<br/>Projetos de vida que envolvem a formação nesta área.</p> <p><b>3º</b> Frequentar o Agrupamento de Escolas de Alcochete;</p> <p><b>4º</b> Elevado risco de abandono/exclusão escolar sem qualificação profissional.</p> |
| <p><i>Cursos<br/>Profissional<br/>Técnico de</i></p>                                   | <p><b>1º</b> Preenchimento da ficha de pré-inscrição no ensino profissional do AEA e presença na entrevista de seleção;</p> <p><b>2º</b> Parecer favorável do SPO e do Coordenador do Curso, tendo por base:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Gestão e Programação de Sistemas Informáticos</i> | <p>Interesse vocacional e profissional na área profissional de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos;</p> <p>Apetências nas áreas científicas do curso (Matemática e Físico Química);</p> <p>Apetências nas áreas técnicas (Interesse por sistemas operativos, arquitetura de computadores, redes de comunicação, programação e sistemas de informação);</p> <p>Apetências transversais à formação profissional (domínio da língua estrangeira inglesa, criatividade e proatividade)</p> <p>Projetos de vida que envolvem a formação nesta área.</p> <p><b>3º</b> Frequentar o Agrupamento de Escolas de Alcochete;</p> <p><b>4º</b> Elevado risco de abandono/exclusão escolar sem qualificação profissional.</p> |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Cursos Profissional Técnico Administrativo</i> | <p><b>1º</b> Preenchimento da ficha de pré-inscrição no ensino profissional do AEA e presença na entrevista de seleção;</p> <p><b>2º</b> Parecer favorável do SPO e do Coordenador do Curso, tendo por base:</p> <p>Interesse vocacional e profissional na área administrativa;</p> <p>Apetências nas áreas científicas do curso (Comunicação interpessoal);</p> <p>Apetências nas áreas técnicas (competências de comunicação em diferentes línguas estrangeiras);</p> <p>Apetências transversais à formação profissional (domínio de línguas estrangeiras, criatividade e proatividade)</p> <p>Projetos de vida que envolvem a formação nesta área.</p> <p><b>3º</b> Frequentar o Agrupamento de Escolas de Alcochete;</p> <p><b>4º</b> Elevado risco de abandono/exclusão escolar sem qualificação profissional.</p> |
|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 6.3. Critérios para a elaboração de horários (2018-19)

#### 6.3.1 - Alunos

#### 6.3.2 - Educação Pré-escolar

Horário de funcionamento: das 9:00h às 12:00h e das 13:15h às 15:15h.

Os grupos deste nível de educação devem funcionar no regime normal.

#### 6.3.3 - 1.º Ciclo

Horário de funcionamento: Normal 9:00-12:00 das 13:15-15:15; EB Samouco e EB S. Francisco - Duplo da manhã – 8:00-13:00 e Duplo da tarde – 13:15-18:15.

As turmas deste nível de ensino devem funcionar, sempre que possível, no regime normal.

Se não for possível aplicar o regime normal a todas as turmas, aos 3.º e 4.º anos deverá ser atribuído o horário nesse regime, o que permitirá: que todas as turmas tenham 27 horas letivas, já incluindo a disciplina de inglês, de acordo com a matriz curricular estabelecida no decreto-lei n.º 176/2014 de 12 de dezembro; que os docentes de 1.º Ciclo completem 25 horas de componente letiva no cumprimento da matriz curricular do 1.º Ciclo.

As turmas do 1.º ano funcionarão em regime normal ou, em caso de impossibilidade, funcionarão no regime duplo da manhã.

As turmas do 2.º ano funcionarão nos regimes disponíveis em cada estabelecimento de ensino, de acordo com a antiguidade do titular de turma.

São exceções as turmas cujos docentes são elementos do Conselho Pedagógico, do Conselho Geral ou Coordenadores de Ano, reservando-se para estas o regime duplo da manhã o regime normal. Às turmas com alunos com quadros clínicos que carecem de condições especiais de frequência dever-se-á atribuir o horário mais adequado.

Horário das atividades de enriquecimento curricular:

- as AEC do 1.º ciclo são desenvolvidas em três horários distintos: horário normal – após o período curricular da tarde; horário duplo da manhã – após o período curricular dos alunos, depois do almoço e horário duplo da tarde – antes do período curricular dos alunos e antes do almoço;
- os clubes e projetos são desenvolvidos antes ou após o período curricular dos alunos e, excecionalmente, ao sábado.

#### **6.3.4 - 2.º e 3.º ciclos**

Horário e funcionamento: das 8:20h às 18:30h.

A distribuição dos tempos letivos, mantendo-os a 45 minutos no presente ano letivo, deverá contemplar:

- 5.º ano, 7.º ano e, sempre que possível, 6.º ano de manhã / restantes anos de escolaridade – tarde;
- é permitido o nono tempo letivo no mesmo dia desde que os alunos tenham dois tempos com aulas de carácter prático e o nono tempo seja EMRC/E/DTT/CD;
- a hora de almoço deverá ter um mínimo de 60 minutos;

- a atribuição dos tempos das disciplinas (com 3 ou menos tempos letivos) deverá ser de 90 minutos ou 90 + 45 minutos;
- a distribuição semanal de Língua Estrangeira deverá evitar que uma mesma disciplina de LE seja lecionada em dias seguidos e, sempre que possível, que duas línguas estrangeiras sejam lecionadas no mesmo dia em tempos consecutivos;
- na distribuição semanal de Educação Física não poderão existir aulas entre as 13:20 e as 15:15, podendo existir Desporto Escolar;
- nos dias com maior carga horária, os horários deverão integrar disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático;
- na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de aulas isoladas.
- as disciplinas de frequência facultativa deverão ser colocadas no início ou no final de cada período de aulas das turmas;
- o horário de cada turma deverá ter, sempre que possível, pelo menos dois turnos livres;
- dever-se-á evitar a leção de uma mesma disciplina sempre ao último tempo;
- evitar a leção das disciplinas bissemanais em dias consecutivos;
- no 7.º e 8.º anos, as disciplinas de Oferta de Escola e TIC deverão funcionar num bloco de 90 minutos semanais, funcionando em regime semestral, à exceção das turmas de flexibilidade;
- as disciplinas de carácter experimental (Ciências Naturais e Físico-Químicas), devem ter, preferencialmente, pelo menos um bloco semanal no respetivo laboratório;
- dever-se-á manter, sempre que possível, cada turma na mesma sala;
- nas turmas com Ciências Naturais e Física e Química A existe o desdobramento de um bloco de 45 minutos semanal;
- nas disciplinas de Ciências Naturais e Física e Química, no 3.º ciclo, em turmas em que haja desdobramento, as aulas de 45' devem funcionar em simultâneo, sendo os dois turnos no mesmo dia.

### **6.3.5 - Ensino Secundário Diurno**

Horário de funcionamento: das 8:20h às 18:30h.

Deverá contemplar-se o seguinte:

- nos dias com maior carga horária, os horários deverão integrar disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático;

- na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de aulas isoladas e de tempos letivos desocupados;
- evitar que haja tempos letivos desocupados em resultado da não frequência de uma disciplina pela maioria dos alunos;
- evitar a lecionação de uma mesma disciplina sempre ao último tempo;
- as disciplinas de Biologia e Geologia, Físico-química A e Língua Estrangeira da formação específica têm direito a um bloco de 135 minutos;
- nas disciplinas bienais da formação específica do Curso de Ciências e Tecnologias, as aulas de 135 minutos deverão ser lecionadas nos respetivos laboratórios;
- nas disciplinas de Biologia e Geologia e Físico-química A, em turmas em que haja desdobramento, as aulas de 135 minutos devem funcionar em simultâneo, sendo os dois turnos no mesmo dia.
- nas disciplinas científicas do 12.º ano do Curso de Ciências e Tecnologias, quando há lugar ao desdobramento das turmas, os dois turnos devem ser lecionados no mesmo dia.

### **6.3.6 - Ensino noturno**

Horário de funcionamento: das 19:30h às 23:40h.

### **6.3.7 - Notas finais**

Alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausência de docentes:

- atribuição de um reforço de tempos letivos ao horário das turmas, sempre que as ausências sejam significativas e/ou prolongadas, comprometendo o cumprimento dos currículos das disciplinas, sendo esta decisão tomada pelo CP após consulta do respetivo grupo disciplinar; este reforço será atribuído durante o presente ano letivo ou, sempre que possível, no próximo ano letivo.

Substituição das aulas por ausência de docentes sem alteração do horário dos alunos:

- na Educação Pré-escolar, a substituição é assegurada com supervisão dos educadores do respetivo estabelecimento de educação/ensino; nas escolas de lugar único, as crianças ficam em casa;
- no 1.º ciclo, a substituição é assegurada pelos docentes do apoio às aprendizagens ;
- nos 2.º e 3.º ciclos, aos 1.º e últimos tempos de cada turno, os alunos/EE são informados que poderão ficar em casa; nos restantes tempos, os alunos são encaminhados para o CAA, CAT e/ou BE de acordo com a disponibilidade destes espaços;

- nos 2.º e 3.º ciclos, nas disciplinas que têm coadjuvação, é assegurada pelos respetivos docentes a substituição nas horas sobrepostas;
- no caso das coadjuvações, as planificações de aula serão elaboradas pelo par pedagógico;
- em caso de ausências previsíveis e de curta duração deve ser acionado o sistema de permutas (para os 2.º, 3.º ciclos e ES) e/ou reposições (ES), sempre que possível, sendo a prioridade atribuída às permutas; desta situação é dado conhecimento aos alunos e EE;
- no caso das ausências previsíveis e de curta duração os docentes deverão partilhar as respetivas planificações.

Distribuição dos apoios a prestar aos alunos, tendo em conta o equilíbrio do seu horário semanal:

- na Educação pré-escolar, nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, os apoios são dados preferencialmente em sala de aula e excecionalmente fora da sala de aula, com carácter temporário, sempre que tal seja benéfico para a criança/o aluno;
- no caso do PLNM do 2.º ciclo ao ES, das tutorias específicas dos 2.º e 3.º ciclos, das medidas seletivas no 9.º ano, e do ensino secundário, os alunos têm apoios fora da sala de aula e os horários são ajustados ao horário do aluno e do professor, tentando garantir equilíbrio no horário semanal de ambos;
- no caso dos alunos com adaptações curriculares não significativas e significativas (atividades de promoção de autonomia pessoal e social e estágios) os alunos cumprem o seu horário de acordo com a adaptação curricular estabelecida.

### **6.3.8 - Professores**

A distribuição de serviço docente deve ter em conta:

- 1.º continuidade pedagógica, 2.º graduação profissional, 3.º os objetivos estratégicos do PE e 4.º bem-estar e estabilidade do corpo docente;
- as 25 horas letivas dos professores do 1.º ciclo deverão ser distribuídas equitativamente, ou seja 5 horas letivas diárias;
- as turmas de um mesmo ano de escolaridade deverão cumprir a mesma carga letiva semanal, respeitando o previsto no decreto-lei nº 176/2014 e no Decreto-lei nº 55 de 201;
- após a construção dos horários dos professores de inglês e de acordo com a mancha horária previamente atribuída a cada docente, deverá ser dada a possibilidade a todos os docentes de 1º Ciclo de construir o seu horário, distribuindo as horas letivas de cada área disciplinar, de acordo com as orientações da direção do AEA e a matriz curricular em vigor.

Este procedimento permitirá: a articulação em cada estabelecimento, da melhor utilização de espaços, nomeadamente dos espaços utilizados nas aulas de Expressão e Educação Física; uma melhor articulação na realização dos horários dos professores de Apoio Educativo, uma vez que permitirá realizar uma conjugação adequada dos horários das disciplinas de Português e Matemática;

- na componente não letiva dos docentes do 1º ciclo com turma deve estar incluído o tempo necessário ao atendimento dos encarregados de educação, supervisão de AEC e Trabalho Colaborativo;
- as 22 horas letivas dos professores dos 2.º, 3.º ciclos e Ensino Secundário deverão ser distribuídas de forma equilibrada pelo horário do docente;
- sempre que possível deve garantir-se a existência de um dia sem atividade letiva para a realização do trabalho individual do professor;
- o horário do docente não deve conter mais do que dois tempos letivos desocupados semanais;
- deve evitar-se a concentração de aulas ao início de um turno e final do outro, no mesmo dia;
- Em cada departamento deve-se garantir a existência de um bloco de 90 minutos para a realização de reuniões do(s) departamento/grupos, ficando 45 minutos marcados no horário de cada professor (CNL);
- nos horários de professores com ensino diurno e noturno o professor não deve ter a última aula da noite e a primeira da manhã do dia seguinte;
- deve evitar-se aulas em duas escolas no mesmo turno, caso não seja possível deve existir um bloco de 45 ou 90 minutos para a deslocação;
- nas horas (letivas/não letivas) destinadas à Direção de Turma, 1 hora será destinada ao acompanhamento de alunos (compatível com o horário da turma) e, quando oportuno e pertinente, articulada com os Serviços de Psicologia e Orientação Escolar e/ou Equipa Multidisciplinar;
- a hipótese de Coadjuvação no 1º Ciclo, na disciplina de Expressão e Educação Físico-Motora, deverá ser objeto de análise e avaliação dos professores do agrupamento, titulares de turma de 1º Ciclo e de Educação Física, em articulação com a Câmara Municipal de Alcochete;
- a Coadjuvação no 1º Ciclo do Ensino Básico é uma medida educativa a implementar preferencialmente em sala de aula pelos professores em coadjuvação;
- a Coadjuvação no 5º ano é uma medida educativa a implementar com 90 minutos nas disciplinas de Português e Matemática;

- a Coadjuvação no 7º ano é uma medida educativa a implementar com 45 minutos nas disciplinas de Matemática e na disciplina de Português;
- a Preparação para provas finais de ciclo (PPF) – 45 minutos - é uma medida educativa a implementar no 9º ano, nas disciplinas de Matemática e de Português;
- a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento será lecionada no 2º Ciclo pelos Grupos Disciplinares de Português, Inglês e História e Geografia de Portugal (Área Disciplinar de Línguas e Estudos Sociais).
- a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento será lecionada no 3º Ciclo pelos Grupos Disciplinares de História (400) e Geografia (420), do Departamento de Ciências Sociais e Humanas II.
- para o ensino secundário, no ano letivo 2019-20, a área transversal de Cidadania e Desenvolvimento, seguirá, nos 10º e 11º anos, o modelo referido na alínea d) do nº 4, do art.º 15º do DL 55/2018, ou seja, abordagem dos temas e projetos de cidadania nas várias disciplinas, sem carga horária. A coordenação destes projetos em Conselho de Turma, no ano letivo 2019-20, ficará a cargo de professor do Grupo Disciplinar de História (400), Filosofia (410) ou Geografia (420).
- a Preparação para exame (PPE) é uma medida educativa a aplicar nos 11.º e 12.º anos, reforçada ainda com 1 tempo na disciplina de Matemática no horário letivo das turmas do 12º ano;
- o Saber+ (Ensino Secundário) é uma medida educativa com crédito horário, a distribuir de forma criteriosa, apenas nas disciplinas com uma taxa de participação consistente no ano letivo anterior;
- o Apoio tutorial é uma medida educativa com crédito horário específico atribuído a 2 professores e destinada a 20 alunos com retenções repetidas;
- o APP é uma medida educativa a implementar no Ensino Secundário e no 9º ano, e a extinguir nos restantes anos do Ensino Básico;
- o Saber+ (Ensino básico) e Com...vivências (Ensino Básico) – foram agregados e conjugados no âmbito da criação do Centro de Apoio às Aprendizagens (DL n.º54/2018), medida educativa implementada, essencialmente, na componente não letiva dos professores;
- o Centro Artístico e Tecnológico, que integra o Centro de Apoio às Aprendizagens - medida educativa implementada, enquanto atividade de enriquecimento ao currículo;
- sempre que possível devem ser tidas em considerações os pedidos dos professores.

## 7. **Considerações** Finais

O presente Projeto Curricular de Agrupamento tem a duração de três anos. No entanto existem capítulos do mesmo que terão de ser revistos pelo Conselho Pedagógico anualmente.